Anno XXVIII Quinta feira 4 de Março de 1852. N. 52.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Fevr	Minas	25 de Janr.
Maranhão	6 de dito	S. Paulo	21 de dito
Ceará	7 de dito.	R. de ...	14 de Fevr.
Parahiba	26 de dito	Bahia	17 de dito.

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. Ss. Adrião, Eudocia e Antonina.
2 Terç. S. Jovino.
3 Quart. Hemeterio.
4 Quint. S. Casemiro.
5 Sext. O mysterio da Paixão de J. C.
6 Sab. S. Victor.
7 Dom. 2. da Quaresma; S. Thomaz.

AUDIENCIAS.

Juiso de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6, ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 28, ás 8 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	17 de Janr.	Austria..	5 de Janr.
Hespanha.	9 de dito	Suissa...	3 de dito.
França...	8 de dito	Suecia...	31 de Dezbr.
Belgica...	3 de dito	Inglaterra	8 de Janr
Italia....	4 de dito	E.-Unidos	24 de Dezbr
Alemanha.	5 de dito	Mexico...	29 de Novbr
Prussia...	5 de dito	California	20 de dito
Dinamarca	1 de dito	Chili.	24 de dito
Russia...	30 de Dezb.	Buenos-A.	4 de Fevr.
Turquia.	29 de dito	Montevideo	4 de dito

CAMBIOS DE 3 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 27 1/4 a 60 d.
» Paris.
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.

Ouro.	Onças hespanholas	29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$100
Prata.	Patacões brasileiros	1$920
	Pesos columnarios	1$920
	Ditos mexicanos	1$800

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa, 31 de janeiro de 1852.

Pelas ultimas palavras com que eu terminei a minha correspondencia datada do dia 17 á ultima hora, expedida pelo vapor *Teviot*, deve V. esperar por este a noticia da dissolução ou addiamento das cortes. Se os nossos governos se guiassem pelas verdadeiras praticas do regimen representativo, assim devera acontecer: mas aqui tudo se faz ao avêsso. He tirar sempre as conjecturas por este supposto, que pouco ha de errar.

O ministerio tinha perdido a questão das eleições, ficando na minoria até os proprios ministros que são deputados (Fontes e Jervis): no dia seguinte perdera tambem a eleição do seu candidato á presidencia da camara dos deputados, e logo depois até dos secretarios, sendo eleitos dous setembristas da gemma, Rebello de Carvalho, e Avelino. Disse-se então que o governo não podia sustentar-se com esta camara, e immediatamente se espalharam boatos de addiamento, quando não se effectuasse logo a dissolução.

Não aconteceu porém assim. O governo mandou censurar nos seus jornaes, por terem annullado as eleições de Villa Real, e os deputados com cujo apoio contava; mas quanto á eleição do presidente não se deu por vencido; antes se mostrou satisfeito, dizendo que Julio Gomes fora sempre cartista e moderado! A *Lei* e a *Imprensa*, foi o que quizeram ouvir, para lhe fazerem a biographia, tirada das memorias contemporaneas da revolução de 9 de setembro de 1836. E em verdade, se o governo não acceitou o primeiro candidato progressista, José Caetano de Campos, porque (dizia o duque de Saldanha) imprimia um caracter exaltado á camara dos deputados, como soffreu que vencesse a candidatura de Julio Gomes da Silva Sanches, um dos ministros da revolução que derribou a carta em 1836, orador de clubs, pamphletista democratico, e ultimamente ministro da revolução chamada da Maria da Fonte em 1846? O certo he que Rodrigo da Fonseca, que passa por ter mais amigos na camara do que o marechal, e que se gaba de fazer seus os que ainda o não são, resolveu que se désse o ministerio por contente da eleição feita pela camara, visto não ser conveniente desesperar já do apoio da camara, que trata de conseguir com o auxilio do preenchimento das vagas, que são uns vinte deputados que brevemente se vão eleger.

Para que se conheça o desar porque o ministerio passou nesta questão, porei aqui a lista quintupla que a camara votou para a rainha exercer a prerogativa da escolha. Ferrer era o candidato do ministerio—he o ultimo da lista. —J. G. da Silva Sanches—J. I. Pereira Derramado—J. Caetano de Campos—J. Filippe de Soure—V. Ferrer Netto Paiva. A rainha, segundo o estylo, nomeou o mais votado para presidente, e o immediato em votos para vice-presidente.

Em conclusão a mesa da camara, he mais setembrista que a propria maioria, porque muitos deputados do centro, e todos os da direita se abstiveram de votar, logo que se estabeleceu a dissidencia.

Constituida assim a camara, foram resolvidas as duvidas que se tenham suscitado a respeito da elegibilidade dos deputados Mendes Leal e D. Francisco de Almeida, que foram proclamados. A respeito dos corpos incompativeis pela lei, nomeou-se uma commissão para fazer as applicações marcadas na lei eleitoral. Houve logo uma interpellação ao ministro do reino, que mostrou ainda o resentimento com que o governo ficou por lhe annullarem as eleições de Villa Real. Interrogado o governo, pelo deputado Barjona, se continuava no exercicio de governador civil daquelle districto, Pinto de Lemos, contra quem tinham havido tão graves imputações durante a discussão das eleições daquelle circulo, e a cujas arbitrariedades se attribuiam as nullidades que as viciaram e inutilisaram—o ministro respondeu, que elle como membro de um poder independente, era o unico juiz da confiança que lhe merecia aquelle funccionario, e que a camara tinha tambem o direito de o fazer a elle responsavel pelos actos dos seus subordinarios.

A camara ouvio silenciosamente esta sobranceira replica do ministro, sem que nenhum deputado lhe redarguisse, não porque a teoria invocada pelo secretario de estado deixasse de ser verdadeira, mas pelas circumstancias que são notorias, a principal das quaes he que o governo vai mandar proceder alli a novas eleições, e conservando lá o mesmo chefe no districto, tras os deputados que a camara já regeitou, coadjuva ainda mais a sua reeleição, e assim fica vingado do desar que soffreu na annullação de que temos fallado.

Depois desta interpellações, e de algumas outras amigaveis, o ministerio tem estado em Santo ocio, e a camara não tem cessado de se occupar em preparar trabalhos para discutir.

Com as singularidades que deixo referidas, contrasta notavelmente o que aconteceu com a discussão da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados.

O governo mais acautelado, ou antes escarmentado com o que lhe tinha succedido na votação da presidencia, tractou com os deputados mais influentes da camara para que na discussão da resposta á fala do throno se abstivessem de analysar a politica do gabinete, a pretexto de que o podiam fazer quando se apresentassem á approvação das cortes os actos da dictadura. Houve grande repugnancia em acceder a este empenho do ministerio, porque ha muitos oradores que só neste campo aberto ás generalidades e declarações he que podem brilhar, e não pouco dos novos deputados tinham já feito os seus apréstos para se lançarem a estes mares, por elles nunca d'antes navegados... Fez-se porém o milagre. A discussão começou no dia 29 ás duas horas, e um quarto da tarde, e ás quatro e meia estava fechado o debate, e a resposta approvada por grande maioria de votos! He caso novo nos nossos factos parlamentares. Esta discussão que costuma levar pelo menos 15 dias, reduziu-se desta vez a nove quartos de hora. A devolução que hoje serve de vogal ao governo, nos casos mais graves, tinha dito na vespera que a resposta ao discurso da corôa devia ser um acto de mero cumprimento, no que contrariou a longa pratica seguida pelos seus correligionarios politicos, que sempre nesta discussão fizeram a mais severa analyse da politica do ministerio. Entretanto esta opinião exarada no jornal, e confirmada depois na camara pelo redactor José Estevão, explicou o silencio que o partido setembrista guardou e fez guardar nesta discussão.

O unico que não quiz estar pelos ajustes foi o deputado Barjonas, lente de Coimbra, progressista inflexivel. Foi elle quem abrio o debate, fazendo uma violenta censura ao actual governo, e principalmente ao duque de Saldanha, por haver proclamado economias e ter creado logares superfluos, fazendo uma promoção monstruosa etc. Depois de censurar asperamente o decreto da capitalisação de 3 de dezembro, reprehendeu tambem o duque de Saldanha por haver proclamado a reforma da carta constitucional, quando a necessidade que havia era de a fazer executar fielmente, para então se reformarem aquelles artigos que a pratica effectiva tivesse aconselhado deverem-se alterar. Neste sentido mandou este deputado uma substituição á resposta, relativamente aos paragrafos em que se fallava da reforma da carta.

O governo teve um prazer durante este discurso, de que fez alardo no seu jornal, como de cousa inesperada, e foi que Barjona, em todo seu discurso não teve se não algum apoiado dos poucos deputados da direita, vulgo dos cabralistas. Estes houveram-se com mais siso e coherencia, porque tendo estranhado sempre, á opposição o consumirem muitas sessões com arguições e doestos ao ministerio, declarou o ex-ministro da fazenda Avila, por parte dos deputados conservadores que constituem o lado direito da camara que se abstinham de tomar parte naquella discussão, offerecendo porém uma substituição aos paragrafos em que a commissão aprova a reforma da carta, sem ser pela forma que no mesmo codigo se prescreve. O ministro do reino, Rodrigo da Fonseca, foi quem fechou a discussão, fazendo apenas algumas protestações de que o governo só deseja merecer maioria na camara e não alcança-la como outros governos o tem feito.

Assim terminou pois um debate, em que todos suppunham ver na cada a verdadeira maioria com que o ministerio pôde contar, mas no qual pelo contrario, se confundiu ainda mais esta difficil averiguação. A prova infallivel he na questão dos actos da dictadura, mas até agora o governo ainda os não apresentou á camara — e porque? A explicação quanto a mim he obvia. O governo como senão fia na camara actual, ou antes na vacillante maioria que tem tido, ha de tractar de fazer eleger os seus amigos nas proximas eleições das vagaturas; e por isso não tem ainda submettido ás côrtes essas poucas e desgraçadas medidas da sua esteril dictadura; nem tambem os orçamentos, porque tudo isto lhe póde occasionar alguma votação arriscada.

O decreto da capitalisação, dito de 3 de dezembro, parece que sempre vai á vante, apesar dos clamores e petições que contra elle se fizeram e continuam a apparecer. Ja se publicaram pela imprensa, e se propozeram ás cortes, tres substituições para ver se o não approvam, pelo menos. Um dos projectos he do conselheiro Luiz José Ribeiro, vogal da junta do credito-publico, outro do deputado Faustino da Gama, e o ultimo do par do reino barão da Vargem (Gaspar Pessoa), todos elles propõem a creação de umas notas emettidas pelo governo com juro, e amortisação determinada, para com estes papeis se fazerem os pagamentos de conta do estado, continuando o imposto que actualmente se lança para a extincção das notas do banco, mas applicado para amortisação destas novas. Dizem os entendedores, que qualquer destes projectos de substituição he peior que o decreto do governo. O novo par e ex-ministro da fazenda Ferrão, tambem offereceu á camara um '*salvaterio*, como cá chamam a estes *causticos* financeiros; mas não mereceu approvação nem do governo nem do publico. De maneira que aquello nosso adagio de que na casa onde não ha pão, todos ralham e *todos tem rasão* não se verifica com estes estadistas de *cifrões*, porque ninguem, lhes acha *rasão!*

Appareceu o tão preconisado *acto addicional* á carta constitucional. Foi lido já na camara dos deputados, pelo presidente do conselho, duque de Saldanha. Reduz-se a muito pouco como era de esperar. As innovações capitaes são — eleições directas — diminuição no censo para os eleitores primarios — os membros dos corpos legislativos poderem ser presos sem licença da camara respectiva, em flagrante delicto — a regencia do reino — ser eleita pelas cortes, e os tractos não serem ratificados sem approvação das camaras legislativas.

Tudo o mais são interpretações a alguns artigos de duvidosa applicação, garantias a tribunaes, precauções sobre a arrecadação da fazenda, disposições eleitoraes e declarações dos artigos que se não devem reputar constitucionaes.

Vê-se que houve receio de lhe chegar ao vivo, e que he apenas uma satisfação ao grito revolucionario, que pedia a demissão do ministerio Cabral e reforma da carta. No relatorio mesmo se diz, que he bom conservarem-se-lhe os erros de grammatica e de lingua, os gallicismos e tudo o mais que lhe desfeia a redacção, para que se conheça a época a que pertence, e a pressa com que foi feita! Estas puerilidades são proprias do autor desta reforma, que he o cons. M. Duarte Leitão, homem que por desgostos da vida politica e domestica, esta ja pouco apto para trabalhos de espirito. Garrett foi convidado para collaborar nesta tarefa, mas declarou que não queria ter parte alguma em similhante trabalho. Já se vê o tal *acto* he um *acto nullo*, porque para adoptar o methodo directo nas eleições, que he o ponto capital da reforma, era escusado fallar-se vãmente em reforma, porque esse ponto não era constitucional como ja tinha declarado mesmo uma camara cabralista. Falla-se em que a camara modificará muito a proposta do governo, a qual não agradou a ninguem.

Finalmente sahio o vapor infante D. *Luiz* para a carreira d'Africa, que devia começar no primeiro de janeiro! Não levou o governador de Angola, visconde do Pinheiro (Ximenes), por lhe ter dado um ataque apopletico na vespora da partida. Melhorou e diz que quer ir para a viagem de março proximo.

Foi porém o bispo de Angola, o commandante da estação e outras autoridades. Estão com effeito nomeados os novos pares que são — conde de Sobral, governador civil de Lisbôa, conde de Tavarede, genro do marechal.

— Visconde de Almeida Garrett — Joaquim Larcher.

— Visconde do Azevedo. Ainda há mais pares preconisados, e novos titulos tambem

No dia 18 fechou-se a exposição dos productos agricolas de Portugal e seus dominios, feita nos armazens das obras publicas no terreiro do paço. Assistiu a rainha, El Rei e os principes, e grande concurso de convidados. Vai publicar-se um grande relatorio desta exposição, com o parecer de varios Juris especiaes sobre o merecimento e qualidades dos productos exposto, de que lhe remetterei um exemplar, que transcripto no seu importante jornal pode ser mui util ao commercio dessa praça.

A bibliotheca publica de Lisboa foi enriquecida com a compra que o governo fez da celebre livraria de D. Francisco Manoel de Mello, vulgo Cabrinha, pela somma de vinte e cinco mil cruzados, e o titulo de conde de Oiemira para o filho do referido D. Francisco, por cuja morte se fez esta venda. Esta livraria compõe-se de uns doze mil volumes, muitas medalhas e alguns manuscriptos. Sobre tudo em livros portuguezes era a mais rara (das particulares) que havia em todo o reino. O ministro do Brazil tambem a queria comprar, dizem que para o Imperador; e se não fosse o condado talvez que elle ou o Nuncio a levassem.

As novidades da França não tem aqui exercido influencia alguma. O governo mandou todavia fazer um inventario de todas as munições e trem de guerra, e mandou tambem proceder ao sorteamento para preencher as vagas do exercito, porque no caso, não provavel, mas possivel de um rompimento da França com a inglaterra, o nosso porto deve ser a guarida das esquadras inglezas, porque não poderamos ficar neutraes. Entretanto aqui ninguem pensa em guerra, goza-se de perfeita tranquilidade; a estação vai optima, o anno promette boas colheitas, assim houvesse quem tratasse dos meios de aviventar o nosso commercio, e animar a agricultura, de cujos melhoramentos podemos ainda tirar grandes vantagens.

Idem 12. de fevereiro

Quem dirá que um governo que tende tanto para conservador, não obstante a sua origem, como he o actual, presidido pelo duque de Saldanha, tem maior opposição na camara dos pares, dictas conservadoras, do que na dos deputados, de eleição popular e progressista? Pois este phenomeno estamo nós aqui presenciando. A camara electiva favoreceu o gabinete em lhe não pedir conta dos seus actos e da sua politica, por occasião da resposta ao discurso da corôa—mas a hereditaria foi mais severa. Seis dias durou o debate, em que o ministerio foi atacado violentamente.

Os visconte da Granjas e de Laborim abriram o debate, e tão altamente acusaram o gabinete, que depois destes oradores, o ministro do reino teve de tomar a palavra para defender o governo. O collega do conde de Thomar no ministerio da justiça Felix de Magalhães, declarou que tomava a defeza de todos os actos do ministerio do conde. Depois fallou pela primeira vez na camara, o ex-ministro Ferrão, o qual explicou pouco airosamente a parte que tinha tomado na regeneração, e o porque havia acceitado a nomeação de par, que lhe offerecera o marechal Saldanha, não obstante ter-se proposto candidato a deputado, do que elle mesmo confessou, conclui-se que acceitou a mercê de par por que o não elegeram deputado em nenhum dos dous circulos por onde se propoz. Por isto e por outros particulares que revelou da sua influencia com o marechal, se vê quão mediocres e pouco sensatos são os estadistas que nós tamos, e que infelizmente são os que andam no gyro incessante dos ministerios que nos tem lançado no canos legislativos e financeiro de que dificilmente e mui tarde poderemos sahir! Acabando de relatar as ninherias a que me tenha referido, Ferrão, resenhou todos os actos do ministerio e em todos achou que censurar, mas no que mais se demorou foi na analyse e completa refutação do decreto de 3 de dezembro, que qualificou com os epithetos de espoliação, roubo, banca-rota, e outros não menos affrontosos para o gabinete que o havia promulgado. Uma sessão toda levou com esta furibunda verrina, de que o ministerio se mostrou tão pungido, que tendo já dado a hora de se levantar a sessão, Rodrigo da Fonseca, quiz proferir algumas palavras em justificação do governo, mas os pares pozeram-se quasi todos de pé, manifestando que pouco se lhes dava de ouvir o ministro, pelo que o patriarcha presidente fechou a sessão.

No dia seguinte fallou tambem quasi toda a sessão o ministro da fazenda Fontes de Mello, em resposta ao digno par Ferrão, e foi feliz em parte da refutação, declarando que o decreto de 3 de dezembro, seria inefficaz para restabelecer o equilibrio da fazenda publica, se fosse avaliado de per si só, sem acompanhamento de outras medidas que disse apresentaria brevemente ás camaras. Esperemos portanto mais outra edicção dos infinitos salvaterios, que em vez de nos salvar teem-nos posto na espinha, como vulgarmente se diz. Nesta mesma discussão tomaram parte o marquez de Ficalho, conde da Taipa, visconde de Fonte Arcada, Silva Carvalho, etc.; e nem um só membro daquella camara se levantou para defender o governo! O marquez de Loulé apenas apoiou a redacção da resposta, sem entrar na apreciação da conducta do governo. O ministro do reino e o duque de Saldanha apenas deram resposta a algumas allusões que a elles se tinha feito durante a discussão, a qual terminou no dia 9, sendo todavia approvada a resposta á falla do throno tal como a redigira a commissão, e rejeitadas as substituições tocantes a reforma da carta, que os conservadores offereceram, á semelhança do que praticaram os seus correligionarios na camara dos deputados.

He necessario advertir que esta approvação pouco tem de significativa, porque a resposta estava redigida mui cautelosamente, sem importar censura ou louvor para o governo: e comtudo muitos pares cabralistas não tem vindo á camara, o ministerio fez tomar assento antes da votação a dous dos novos pares, os condes do Sobral e de Tavarede, alias a approvação não seria de tantos votos.

Na camara dos deputados não tem por ora havido discussão notavel. Ja se mandaram eleger os deputados que faltam em consequencia das eleições duplicadas que houve, e das que foram annulladas. Agora trata-se de decidir quaes são os deputados que exercem empregos incompativeis com a deputação: são poucos, e os officiaes de secretaria parece que se entende que podem conservar ambas as qualificações. Ao menos he este o parecer da commissão. O que tem havido muito são projectos, entre os quaes se contam dous a respeito de morgados, um dos deputados Holtreman para a sua total abolição, e outro de Mendes Leal para que a terça parte de todos os bens vinculados se possa tornar allodial, convindo isso aos actuaes administradores. Este assumpto he muito questionavel entre nós, e parece-me que nenhum destes projectos chegará por emquanto a converter-se em lei. O conde de Thomar tinha sido instado, importunado, e até disseram que tentado, por uma forte campanha de capitalistas para fazer passar em côrtes uma lei de extincção dos morgados ainda que fosse só do terço, como propôs Mendes Leal, mas achou sempre muita repugnancia, principalmente na camara dos pares.

Ha tambem outro projecto de lei, de Holtreman, para que se revogue a que concedeu as indemnisações ao contracto do tabaco. He este o que se ha de discutir logo depois do acto addicional, que esta já incumbido á respectiva sessão (a que antes se chamava commissão) para honrar o competente parecer que deve servir de thema á discussão.

O governo tambem apresentou um projecto para se crear mais um ministerio de obras publicas, commercio e agricultura, ficando o que até agora era do reino denominado do reino, graça e justiça, e a da justiça annexa-se-lhe o expediente da instrucção publica. Era realmente monstruosa a reunião destas repartições que havia no ministerio do reino, mas tambem he certo que sem se crear mais uma secretaria, se podia distribuir pelas existentes os negocios que se destinam as sete que pelo projecto do governo se reorganisam. Mas para isto era necessario pôr na direcção dessas repartições homens habeis, e desterrar o detestavel systema de tanta papelada que demanda muitos braços, e protrahe a resolução dos negocios. Infelizmente as nossas reformas são sempre assim=alteração de nomes, mais empregados e nenhum resultado.

No dia 8 procedeu-se á eleição da camara municipal desta cidade, em todas as freguezias.

O partido cabralista abteve-se de votar. O numero dos camaristas foi augmentado, sendo agora dezoito (tres por cada bairro) em vez de treze que havia actualmente. Os novos vereadores são todos progressistas mais ou menos moderados, e um realista, que de Ayres de Sá Nogueira. Os mais connecidos são visconde de Fonte Arcada, conde de Rio-Maior, Julio Pimentel; e o fabricante Aniceto Ventura Rodrigues. Os mais são inferiores ao encargo que vão tomar, e tanto que esta escolha tem desagradado aos mais sensatos do mesmo partido a que elles pertencem.

O duque de Saldanha não continuou com as reuniões que tencionava dar todas as semanas aos deputados. Saiu-se mal com a tentativa do acordo para a eleição do presidente da camara, que se lhe frustou, e então deixou-se de dar chá e de molhar a palavra a quem mostrou que a não tinha. . . . .

Em casa do visconde Garrett he que houve uma ceia, a que foram convidados os principaes deputados da direita (cabralista), e a que assitiram os ministros do reino e fazenda, com o fim de os reconciliar pelo menos em alguns pontos da politica administrativa e economica do governo. Avila e Rebello, mostraram anuuir, os mais não transigem. O governo porem não perde as esperanças. Da-lhes os deputados por Villa Real; que a camara pôz fora, fazendo-os dizer de novo, que para isso conserva lá o mesmo governador civil, a despeito das interpelações dos deputados, e dos queixumes dos jornalistas; não consente nas restituições das indemnisações que se deram ao contracto, e com taes finezas naturalmente não sera mal succedido.

A *Imprensa*, de que he redactor o notorio deputado Rebello da Silva tem-se dedicado quasi exclusivamente a ridicularisar as sessões de ambas as camaras, fazendo diariamente uma analyse burlesca das discussões. Tem delicado já atrevidamente o ministro do reino, mas a pessoa do Sr. marechal he para aquelle jornal mas inviolavel que a da rainha. Isto não o faz elle sem razão sufficiente. Esse jornal he subsidiado por gente do banco e do contrato do tabaco, e foi evidentemente creado para defender os interesses destes dois estabelecimentos, quando se abrirem os debate sobre a grande questão das indemnisações e a do decreto de 3 de dezembro. He por isso que até agora não tem definido a sua politica como fazem a *Lei* e o *Conservador*.

José Bernardo da Silva Cabral está completamente fóra da politica; apparece pouco em publico; a imprensa já não falla delle, e dizem que está escrevendo uma memoria politica de que não declara o assumpto, nem consta que tal escripto tenha mostrado a ninguem: Ha quem diga que lhe servirá de meio de se reconciliar com os irmãos, Antonio e João, que ainda o não podem ver, O conde de Thomar conserva-se em Bruxelas, e não se falla em que venha por ora a Portugal. A condessa regressou da sua casa de Thomar; e está residindo no palacio da Calçada da Estrella,

Falleceu de um ataque apopletico o conde do Tojal, par do reino, ministro da fasenda e dos negocios estrangeiros por differentes vezes. He dono da grande fabrica de papel do Tojal, que o fornecia para sellar, e para os periodicos todos, no que tinha ganhado um cabedalão. Deixou um irmão, e uma filha bastarda.

A rainha dá um grande baile no domingo 15 do corrente, nas salas do palacio de Belem, para o qual se tem feito os convites a corte, corpo diplomatico, camaras etc.

Tambem se espera que será luzidissimo o *Soirée* que prometteu dar o ministro de Hespanha se a rainha Izabel se restabelecer da ferida do attentado contra ella prepetrado no dia 2 de corrente de que lhe darei circunstanciada noticia quando nos chegarem os permenores.

Idem, 14.

Fez profunda sensação no publico a noticia chegada aqui no dia 6 pelo telegrapho, e pouco depois por um expresso expedido pelo nosso ministro em Madrid do attentado commettido no dia 2 contra a vida da rainha Isabel de Hespanha. O duque de Saldanha a deu na tribuna do corpo diplomatico da camara dos pares, e em breve se espalhou por toda a cidade. Os periodicos destes ultimos dias, ao mesmo tempo que annunciam achar-se S. M. livre de perigo, transcrevem dos de Hespanha miudas particularidades relativas aquelle acontecimento, que poderia ter tido as mais funestas consequencias. O essencial, porém reduz-se ao seguinte: Na occasião em que a rainha se dispunha para sahir do paço em direcção a igreja da Atocha, para assistir ao solemne *Te Deum* que se disse havia de cantar em acção de graças pelo seu feliz parto, um ecclesiastico se lhe approximou, ajoelhando como para lhe beijar a mão e entregar um memorial; e com incrivel despejo e indifferença procurou cravar-lhe no peito um bem afiado punhal. Felizmente, como este encontrasse uma das barbas do colete, não penetrou profundamente; mas ainda assim o golpe foi grave a ponto de pôr em algum perigo a victima de tão negra aleivosia. As primeiras expressões que S. M. soltou ao sentir-se ferida, fazem honra, por uma parte á sua ternura maternal, e por outra aos sentimentos de clemencia do seu magnanimo coração.—Aonde esta minha filha? Não matem o padre por minha causa! Este, preso em continente, negou a principio com o tom mais resoluto e com tranquillidade que parecia filha de uma consciencia innocente, mas como se lhe achasse cosida na veste interior a bainha do punhal, confessou o seu crime, fazendo delle o mais cynico alarde.

Declarou chamar-se D. Martinho Merino, ter de idade 63 annos, ser presbytero, e haver pertencido á ordem dos franciscanos, mas achar-se secularisado desde 1820. A quem lhe exprobrava a atrocidade do crime que havia commettido, respondeu com calor: « Feliz a Europa se tivera doze individuos com a minha coragem e resolução! »

Arrancado com difficuldade pelos halabardeiros ao furor dos circumstantes, que desejavam faze-lo em pedaços, foi levado para o carcere, e processado com a maior celeridade. Contemnado á pena dos regicidas, com espantosa serenidade (que nunca se desmentio até aos derradeiros momentos) ouvio ler a sua sentença; em cumprimento da qual, vestido de uma tunica amarella salpicada de sangue, foi levado ao cadafalso sobre um jumento, e enforcado de garrote na praça publica. A execução verificou-se no dia 7, e logo depois o cadaver foi queimado e as cinzas espalhadas no cemiterio commum. Tambem foram queimados os papeis que se lhe acharam, e todos os effeitos que lhe pertenciam, exceptos os livros, que elle deixou em testamento a um lente da universidade de Alcalá. Tinha ultimamente experimentado revezes da fortuna no trafico improprio do seu estado, de emprestar dinheiro a juros, e apenas deixou umas 60 onças que mandou repartir entre uma sua parenta e a criada que o servia.

Nos primeiros dias da sua prisão mostrou-se pouco crente nas verdades da religião; porém depois de entrar no oratorio a graça de Deos obrou nelle o prodigio de lhe commover o ferreo coração. Confessou-se, recebeo o sagrado viatico que lhe foi administrado pelo cardeal arcebispo de Toledo; manifestou perante todos os que se achavam presentes o arrependimento que tinha do horrendo delicto que perpetrara, e assignou um papel pedindo perdão á rainha, mas sem implorar a sua clemencia para commutação da sentença, declarando não merecer nem querer tal graça. A execução precedeo na conformidade das prescripções canonicas, o acto da degradação e da entrega ao braço secular. Esquecia-me mencionar que constantemente affirmou não ter cumplices, declaração que repetio já sobre o cadafalso.

Quando aqui constou que o regicida era um ecclesiastico, logo o partido ultra-liberal deu soltas ás suas costumadas invectivas contra o partido clerical, jesuita, retrogrado. A « Revolução de Setembro » ousou mesmo fazer insinuações malevolas que pareciam ir ferir uma alta personagem... o que deu motivo a um formal protesto do ministro de Hespanha, que a mesma folha se vio obrigada a transcrever. Bem depressa se soube quão infundadas eram taes suspeitas, e quão pouco merecidas as declamações dos orgãos do partido exaltado. D. Martinho Merino pertencêra sempre ao partido ultra-liberal, tomára parte activa nas scenas sanguinolentas de 1822 em Madrid, e emigrára para a França em 1823, onde se conservara dez annos. Não era, portanto, nem carlista, nem jesuita, nem retrogrado. O periodico a « Nação » fez valer no interesse de seus principios todas estas circumstancias ainda que he forçoso confessar que, a nenhum partido se póde imputar a responsabilidade de uma acção tão atroz e infame, praticada por um individuo isolado, a impulsos proprios, e condemnada e abominada por todas as pessoas honestas, sem distincção de parcialidades politicas.

Pelas conversações que o réo teve na prisão e no oratorio se vio que elle não era ignorante, mas que tinha alguma instrucção, sendo versado na litteratura latina: carecia, porém, de sciencia solida em pontos religiosos, possuindo apenas alguns conhecimentos biblicos, porem mais debaixo do aspecto esthetico, que sob o aspecto propriamente theologico.

Havendo-se recebido pelo ultimo Boletim de Madrid a satisfactoria noticia de que a rainha Isabel se achava inteiramente livre de perigo, cantou-se hontem, 13, um solemne *Te Deum* na sé, a que assistiram Suas Magestades, o corpo diplomatico, a côrte e a officialidade da guarnição de Lisboa, officiando o Exm. cardeal patriarcha. Não assistio a imperatriz viuva duqueza de Bragança por se achar gravemente doente e sua augusta filha, a princeza Amelia.

Paris, 20 de janeiro de 1852.

Depois da minha ultima carta o principe presidente tem tomado algumas medidas, e feito actos que tem grande importancia: chamarei principalmnete a sua attenção sobre os tres factos principaes destas duas semanas.

1.º Os decretos de expulsão promulgados contra um certo numero de antigos representantes: 2.º a promulgação da constituição: 3.º a reorganisação da guarda nacional.

Havia na antiga assembléa inimigos da sociedade, e inimigos pessoaes do presidente. Luiz Napoleão usou de rigor para com uns e outros, mas teve o bom gosto de tratar muito mais severamente aos inimigos da sociedade do que aos seus. Estes ultimos em numero de dezoito foram provisoriamente apartados da França, porém ha todo o lugar de suppor-se que lhes bastará fazer acto de adhesão ao novo governo para obterem o direito de entrar outra vez em França.

Os outros, pelo contrario, foram divididos em duas cathegorias. Cinco dentre elles, os mais audiciosos, os mais culpados, que tomaram uma parte activa nas ultimas insurrecções serão transportados á Guianna franceza. A segunda cathegoria composta de 66 antigos representantes que são considerados como chefes do socialismo será expulsada de França, e se algum destes individuos se lembrar de tornar a por o pé no territorio francez, será immediatamente preso e transportado para a Guianna com os da primeira cathegoria.

Estas medidas severas foram geralmente approvadas: ellas eram necessarias para o restabelecimento da ordem, e para a manutenção da paz publica. Demais os expulsados e os transportados não inspiram interesse algum porque tinham contra o repouso da França os projectos mais sinistros, e a excepção de um poeta que se desencaminhou entre elles, Mr. Victor Hugo, não se acha em suas fileiras, um só homem de algum valor, cuja perda seja para lastimar. Não acontece assim com a lista das dezoito pessoas temporariamente exiladas.

Ha nesta lista homens muito consideraveis, como Mr. Thiers, e os generaes Changarnier, Lamoricière e Bedeau. Seria muito para lastimar se o paiz fosse para sempre privado de seus serviços. Sua hostilidade declarada contra o presidente aconselhou a respeito delles certas medidas de precaução que espero pelo menos, que não serão muito tempo necessarias. Tudo o que posso dizer é que Luiz Bonaparte tem a firme intenção de abreviar o mais possivel a duração do exilio provisorio dos mesmos.

A nova constituição redigida pelo presidente em virtude dos poderes que lhe deu o povo he datada de 14 de janeiro. Compõe-se de 58 artigos, dos quaes vou dar-lhe uma analyse exata no menor numero de palavras que puder.

O governo da republica he confiado por dez annos ao presidente Luiz Napoleão Bonaparte.. O presidente he o chefe do estado, governa as forças de terra e de mar, declara a guerra, e faz os tratados de paz, de alliança e de commercio; nomeia todos os empregados publicos: a justiça he distribuida em seu nome, elle tem o direito de agraciar: tem a iniciativa das leis: sanciona e promulga as leis, e os senatus consultas: convoca, proroga e dissolve o corpo legislativo. Os membros do corpo legislativo, do conselho de estado, do senado, os officiaes de terra e de mar, e os funccionarios publicos lhe prestarão juramento nestes termos:

« Juro obediencia á constituição, e fidelidade ao presidente. »

O presidente governa por meio dos ministros, do conselho de estado, do senado e do corpo legislativo.

O conselho de estado nomeado pelo chefe do estado, e presidido por elle prepara os projectos de lei para submette-los ao corpo legislativo, e designa commissarios encarregados de defender os projectos.

O corpo legislativo he nomeado pelo povo na razão de um deputado por 35 mil eleitores. Elle discute e vota o imposto e os projectos de lei. Não tem o direito de iniciativa. O direito de emendar as leis he muito restricto. Só póde ser utilmente exercido no caso de o conselho de estado aceitar a emenda. Os deputados são eleitos por seis annos: não recebem subsidios: as sessões são publicas, porém as gazetas devem limitar-se a reproduzir a acta: o direito de receber as petições he transferido ao senado. As sessões não durarão mais de tres mezes.

O senado he nomeado pelo presidente, excepto os senadores de direito, que são os cardeaes, os marechaes e os almirantes. O numero dos senadores não poderá exceder de 150: elle he fixado em 80 para o primeiro anno. Os senadores são vitalicios e podem receber do chefe do estado dotações, cujo maximum he de 30 mil francos de rendas. A missão do senado he vigiar na manutenção da constituição e das liberdades publicas. Elle não delibera sobre as leis, mas oppõe-se á promulgação daquellas que forem offensivas da constituição, da religião, da moral, da liberdade dos cultos, da liberdade individual, da inviolabilidade da propriedade e do principio da inamovibilidade da magistratura. Os senatus consultos devem de ser sanccionados e promulgados pelo presidente da republica. Em caso de dissolução do corpo legislativo, o senado provê por medidas de urgencia, a requerimento do presidente, sobre tudo o que he necessario á marcha do governo.

Tal he o todo desta obra que dá, como vmc. vê poderes imensos ao chefe do estado e não deixa subsistir senão á sombra do governo representativo, mas tem-se abusado em França, tanto dos direitos da tribuna e dos direitos da imprensa, que todos os homens de bom senso tem aceitado, sem repugnancia uma constituição que supprime o governo pelas assembléas para faze-lo passar ás mãos de um só homem.

Mas as republicas ainda mesmo quando não são senão nominaes tem sempre os inconvenientes que lhes são proprios, e toda a habilidade do redactor da constituição não pode palliar este defeito. A inapreciavel vantagem da forma monarchica he não admettir nem duvida nem interrupção na transmissão do poder. !! O rei he morto, viva o rei! tal he o axioma das monarchias. A constituição procurou desviar este perigo por uma disposição que designa o presidente do senado como chamado a governar, no caso em que o presidente da republica venha a morrer antes da expiração de seu mandato, mas mesmo então he precizo convocar logo o povo, e o paiz fica exposto a todos os maus resultados que pode trazer comsigo uma má escolha.

Luiz Napoleão attendeo a este perigo e para obvia-lo, tanto quanto he possivel, introduzio em sua constituição o artigo seguinte: « O chefe do estado tem o direito de por meio de um acto secreto e deposto nos archivos do senado, designar ao povo o nome do cidadão que recomenda, no interesse da França, á confiança do povo e aos seus suffragios!!

Este artigo tem dado lugar a muitos commentarios contradictorios. Os legitimistas, que se illudem sempre grosseiramente, imaginão que o presidente está resolvido a disignar, como seu sucessor eventual, o pretendente dos mesmos, o conde de Chambord. vmc. pode ficar certo que Luiz Napoleão não tem obsolutamente este pesamento; quando elle redigir esta especie de codicilho, que deve ser depositado nos archivos do senado, não será um Bourbom, mas uma pessoa de sua familia e de seu nome que ha de designar á escolha do povo. Accrescento que essa pessoa he bem conhecida entre os familiares do principe; he um dos filhos do principe de Canino, irmão do imperador, he o principe Luiz Lucianno Bonaparte.

Em fim por um decreto de 11 deste mez, a guarda nacional foi reorganisada. Ha sessenta annos que existe, a guarda nacional tem feito em França muito mal sem o querer e sem o saber. Ella tem cooperado para todas as revoluções, he verdade; que depois se arrepende, mas isso não a impede de proceder do mesmo modo quando se offerece occasião. Para corriger os vicios desta instituição e tambem para pô-la em estado de prestar para o futuro bons serviços, o presidente adoptou duas grandes medidas mui efficazes: excluio da guarda nacional todos os homens que não apresentavam garantias sufficientes de amor aos principios sociaes, e supprimio desapiedadamente o principio da eleição dos officiaes; he o governo que nomeia estes funccionarios; são os chefes de batalhão que nomeão os officiaes inferiores: assim os chefes da guarda nacional dependem do governo e não de seus soldados, e a força que elles dirigem será para o futuro um instrumento poderosissimo de ordem entre as mãos da autoridade. He isso uma reforma excellente e corajosamente completada, por que ella offende os preconceitos dos cidadãos.

Os preparativos continuão para chegar a transportar para a Guianna franceza os insurgentes politicos, e os condemnados. O governo faz construir em Bordeos oitenta grandes habitações de madeira que são preparadas para alojar 25 ou 50 individuos cada uma. Um primeiro comboy de 414 transportados foi levado para Brest, e serão proximamente embarcados n'um navio do Estado com destino para Caienna. Abriram-se novos creditos para prover ás despezas da colonia penitenciaria. Estes creditos se elevão a somma consideravel de 3:587.000 francos.

Continuão os julgamentos contra os chefes da insurreição, e já um delles, Mr. Seyronny, commandante de batalhão reformado, foi condemnado pelo conselho de guerra em Bordeos a ser deportado para as ilhas marquezas.

Inglaterra.—Lord John Russell não pôde até agora chegar a fortificar o seu gabinete pela adjuncção dos antigos amigos de Mr. Peel. Sir James Graham, o mais eminente dos *peelitas*, repellio suas propostas, e o primeiro ministro não foi mais feliz com Mr. Cardwell, e com o duque de Newcastle. He provavel que elle entrará na sessão com o seu ministerio tal qual está e que sustentará só o fogo dos ataques de lord Palmerston.

O grande negocio que preoccupa neste momento o publico inglez e a imprensa de Londres he o receio de uma invazão dos Francezes na Inglaterra.

Todos os dias o *Times*, o *Morning Ghronicle*, o *Daily News* e muitos outros diarios enchem suas columnas de raciocinios sem fundamento sobre a probabilidade de uma guerra entre os dous

paiz s, e sobre os perigos que correria a Inglaterra, e sua capital de 150 mil francezes desembarcassem nas cost s da Mancha.

Todos os inventores de planos despertaram para indicar sistemas de defeza que sejam proprios a pôr as riquezas de Londres ao abrigo das carabinas de nossos caçadores da Africa. O medo que se apoderou dos Inglezes faz certamente muita honra a nós outros francezes.

Mas Vmc. me perguntará se ha com effeito para a Inglaterra alguma razão de receiar um ataque de parte da França.

Sobre este ponto responderei mui ingenuamente que ninguem entre nós cuida em renovar as guerras da Revolução. O governo não tem mas vontade disso do que os cidadãos. Sahimos de um tempo de agitação e de discordia: temos que curar as graves feridas que sempre fazem as revoluções, e carecemos de paz tanto exterior como interior. Eis a verdadeira situação da França, assim os cegos sustos dos inglezes he dificil comprehender-se se julgarmos as couzas pelas apparencias.

Porém ha na Gran Bretanha partidos que se servem desta questão como de um meio para chegar a seus fins. O partido ultra radical e cartista provoca com todas as forças um movimento, que sob pretexto de defeza nacional, bem póde terminar em fazer armar a populaça e habita-la ás armas não para repellir uma invasão, senão para destruir o governo. Outros partidos menos subversivos e menos odiosos querem fazer o movimento servir para augmentar sem difficuldade o effectivo do exercito que decidiriam empregar ou contra a Irlanda sempre convulsiva, ou contra os Cafres que fazem nas possessões inglezas da Africa meridional uma guerra sanguinolenta. O governo que sabe perfeitamente em que se deve fiar sobre as pacificas intenções da França tem cuidado de não esclarecer o publico inglez, precisamente porque quer poder enviar novos regimentos para o Cabo da Boa Esperança, e que os creditos que elle pedirá padira augmentar o exercito lhe serão assim menos contestados. He esse todo o segredo dessa agitação que por nada foi provocada.

A chuva dos obreiros mecanicos continua: os fabricantes de Londres fecharam suas fabricas, e ha neste momento mais de 20 mil obreiros sem emprego.

Allemanha. — O governo prussiano está decidido a submetter ás camaras a questão da revisão da constituição que tomará bazes mais monarchicas. A segunda camara já manifestou, por um voto a respeito de uma petição, a sua opposição a esse projecto de revisão, mas estou convencido de que o rei não parará diante deste obstaculo, e que elle obrará sem o parlamento, se o parlamento não quizer concordar com elle. A revolução que houve em França deu grande força aos governos da Allemanha, para revogarem as concessões que fizeram ao espirito revolucionario. O rei da Prussia reconstituio ultimamente o seu conselho de estado, e deu-lhe por presidente o chefe do seu gabinete o Sr. de Manteuffel, O general de Bonnin foi nomeado ministro da guerra.

A Austria, a Prussia, a Russia e a Confederação germanica, em nome dos diversos estados da Allemanha, tinham dirigido ao gabinete inglez notas mui energicas a respeito dos refugiados de Londres. Lord Palmerston tinha deixado estas notas sem resposta, porém lord Granvill logo depois da sua nomeação para o *Foreingn Office* apressurou-se em dar satisfações a estes gabinetes, promettendo a vigilancia a mais escrupulosa sobre os actos dos refugiados nos limites que permittem as leis da Grau Bretanha.

Hespanha. — A rainha Isabel recebeu em audiencia particular a 5 do corrente o marechal Narvaez, o qual deixou logo depois Madrid para ir para Loja na Andaluzia á ver sua mãi.

Idem 7 de fevereiro

A 22 do mez passado o presidente da republica adoptou uma medida que excita as mais violentas reclamações e que tem apartado do mesmo a muitos homens de bem. Elle publicou dous decretos relativos aos bens da familia d'Orleans. Pelo primeiro destes decretos os principes da casa d'Orleans são obrigados a vender no prazo de um anno, todos os bens, moveis e de raiz que possuem em França. Para motivar esta medida o presidente lembra que todas as vezes que uma familia real tem sido expulsa de França, tem sido submettida a esta obrigação de vender os bens. Isto he verdade, e em rigor, as necessidades da politica podem desculpar o que ha de violento e de arbitrario em uma tal medida. Porém o segundo decreto he sem justificação e sem desculpa.

Por este segundo decreto, o presidente confisca a maior parte dos bens da casa de Orleans debaixo do pretexto de restituir ao estado o que lhe pertence; eis-aqui os argumentos falsos e injustos sobre os quaes Luiz Napoleão funda uma verdadeira espoliação.

Ha uma velha regra do direito publico que quer que o rei, subindo ao throno, faça entrar para o dominio do estado todos os bens que lhe são proprios Ora quando Luiz Philippe era duque d'Orleans possuia propriedades consideraveis das quaes não quiz despojar seus filhos ao subir ao throno.

Por um acto datado de 7 de agosto elle deixou a seus filhos e filhas a propriedade de seus bens, reservando somente para si o usufructo dos mesmos. Não foi senão depois de se ter assim desapropriado, que aceitou a coroa aos 9 de agosto.

Hoje Luiz Napoleão pretende que este acto he fraudulento e que deve ser annullado. Se o acto pois he nullo, os bens comprehendidos na doação ficavam sendo propriedade de Luiz Philippe e entravam outra vez no dominio do estado, desde o dia em que elle foi rei. Tal he o sophisma em que esta baseado o decreto, sophisma odioso e falso em todos os pontos, porque de uma parte, he evidente que Luiz Philippe não aceitou a coroa senão com a condição de não despojar seus filhos: da outra parte, a lista civil foi fixada por uma lei de 1832, a qual ratificou implicitamente o acto de 7 de agosto não comprehendendo no dominio da coroa os bens que eram o objecto da doação de 7 de agosto.

Porem estas rasões evidentes para os legistas e mesmo para os homens de boa fé, não influiram na determinação do presidente. Elle [illegible] dos bens da familia de Orleans, porque lhe era mister achar importantes recursos para satisfazer suas necessidades de popularidade. O orçamento não padia satisfaze-las e elle achou commodo mostrar-se liberal para com o povo com o dinheiro alheio.

Eis-aqui para que fins elle destina as sommas que deverão resultar da venda dos bens da casa d'Orleans; 10 milhões serão dados ás caixas de soccorros mutuos, 10 milhões serão empregados no melhoramento das casas dos operarios, nas grandes cidades manufactureiras; 10 milhões servirão para crear instituições de credito territorial; finalmente 5 milhões serão empregados em estabelecer uma caixa de beneficencia para os serventuarios pobres. Isso relativamente aos operarios das cidades e dos campos, porem a maior parte he para o exercito. O restante dos bens será reunido á dotação da legião de Honra e deverá servir para o pagamento dos ordenados dos legionarios que pertencem ao exercito, os quaes serão pagos indistinctamente aos officiaes, e aos soldados.

Este ordenado está fixado em 250 francos para os cavaleiros, 500 francos para os officiaes, 1,000 francos para os commendadores, 2,000 francos para os grandes officiaes, 3,000 francos para os gram-cruzes. Alem disto o decreto institue uma medalha militar, para os inferiores e soldados, a qual dará direito a uma renda vitalicia de cem francos. Certamente o producto dos bens da familia d'Orleans não bastará para pagar todas estas liberalidades [illegible] deverão ser pagas em grande parte pelo orçamento, mas o presidente não olha para isto de tão perto.

Quando tratou-se de publicar este decreto, Luiz Napoleão encontrou uma opposição em seu conselho. Seis ministros, sobre nove, pronunciaram-se contra a medida que offendia e feria nelles todas as noções do justo e do injusto, porem o presidente tinha tomado seu partido e nada o pôde fazer mudar de determinação. Elle aceitou a demissão dos ministros do interior, da justiça, das obras publicas e da fazenda e os substituio logo. Insistio com os ministros da guerra e da marinha, os quaes consentiram, a instancias, em conservar suas pastas, porem para melhor arredar a responsabilidade moral dos membros de seu conselho, creou um novo ministerio debaixo do nome de ministerio de estado, para expedir os negocios cuja relação o presidente se reserva pessoalmente.

Elle nomeou para este lugar um homem que he exclusivamente dedicado, Mr. Cassabianca, o qual foi quem referendou os decretos relativos á familia d'Orleans, Mr. de Persigny, que tem sido sempre ligado á sua fortuna, foi chamado para o ministerio do interior em substituição de Mr. de Morny. As outras pastas vagas foram dadas, a saber a da justiça a Mr. Abatucci, a da fazenda a Mr. Bineau, a das obras publicas a Mr. Lefebvre Duruflé. Alem disto o presidente creou um ministerio da policia gerel e nomeou para elle o prefeito de policia, Mr. de Maupas, o qual foi substituido em seu cargo pelo prefeito do alto Garonna, Mr. Ritre.

Sem se deixar distrahir pelo máo effeito que produzio a medida contra os d'Orleans, o presidente continuou sua obra de organisação geral. Por meio de varios decreto successivos, elle acaba de organisar o conselho de estado, o senado e as eleições do corpo legislativo.

O conselho de estado está composto por ora de 40 membros. Os simples conselheiros teem um ordenado de 25 mil francos os conselheiros presidentes de secções teem 35 mil francos. O vice presidente do conselho teem 80 mil francos.

Este alto encargo foi dado ao ex-ministro dos negocios extrangeiros, Mr. Baroche.

Os senadores nomeados são em numero 72 aos quaes he mister ajuntar quatro cardeaes, seis marechaes e dous almirantes. O presidente designado para o senado he o principe Jeronimo Bonaparte, ex rei de Westphalia, irmão do imperador e tio do presidente. Seu ordenado não está fixado, porem ha de ser muito elevado. Deram-lhe um primeiro vice presidente muito capaz, Mr. de Mesmand, presidente do tribunal da relação, e trez outro vice-presidentes, Mr. Drouyn de Lhuys ex-ministro dos negocios estrangeiros, Mr. Troplong, primeiro presidente da relação de Paris e o general de divisão Baraguay d'Hilliers. Os senadores não são pagos, mas o presidente da Republica esta autorisado pela constituição a abonar dotações que podem elevar-se ate 30 mil francos de renda.

O decreto organico das eleições, fixa o numero dos membros do corpo legislativo e n 261 deputados os quaes serão nomeados pelo suffragio universal. Como elles não recebem nenhum subsidio, a escolha do povo devera necessariamente cahir sobre homens que sejam interessados em defender a propriedade e a boa ordem, Finalmente, o governo tem a intenção de fazer uma escolha entre os candidatos e recommendar ao voto do povo aquelles que lhe parecerem apresentar mais garantias. Não he provavel que em tão pequena distancia da votação que por Luiz Napoleão no poder, o povo lhe envie uma camara legislativa que se colloque em opposição contra elle As eleições estão fixadas para 29 de fevereiro.

O presidente acaba de dar satisfação por meio de um decreto, ás classes elevadas da sociedade que os republicanos de 1848 tinha querido humilhar. Elle restabeleceu por um decreto recente os titulos de nobreza que o governo provisorio abolira; por um outro decreto que não he tão pouco mais republicano, restabeleceu a decoração da legião de honra, tal qual existia no imperio, isto he com a effigie do imperador tendo na cabeça uma coroa imperial.

Nossas prisões superabundam de presos por causa dos ultimos acontecimentos Uma circular do ministro do interior foi dirigida aos prefeitos proporcionando-lhes meios de diminuir o seu numero. Por esta circular, os prefeitos estão autorisados a pôr immediatamente em liberdade os homens que não foram senão illudidos e que não podem ser perigosos á sociedade. Quanto aos outros presos, acaba-se de nomear uma commissão composta em cada departamento, do prefeito, do commandante militar e do chefe do lugar, com a missão de julgar administrativamente e no mais curto praso todos os individuos presos por causa politica. Não serão levados perante os conselhos de guerra senão os cabeças da insurreição, ou os presos que são accusados de assassinato; todos os mais serão punidos administrativamente ou postos em liberdade. Os conselhos de guerra estão já funccionando em muitos pontos e tem pronunciado algumas sentenças de morte, porém he provavel que o presidente commutará a pena.

Inglaterra. O parlamento inglez foi aberto a 3 deste mez, não pela rainha em pessoa, porém por uma commissão O lord chanceller leu o discurso real o qual transcrevo aqui somente as principaes passagens.

«.... Continuo a entreter as relações as mais amigaveis com as potencias estrangeiras. Lamento que a guerra, que infelizmente rebentou na fronteira oriental do Cabo da Boa Esperança já ha um anno, continue ainda. Ser-vos-hão apresentados alguns papeis contendo as informações completas sobre a marcha da guerra e as medidas adoptadas para dar-lhe fim.

« Tendo observado com uma satisfação sincera a tranquillidade que tem reinado na maior parte da Irland , tenho o mais profundo pezar de informar-vos que certas partes dos condados de Armagh, Monagan e Louth se tem feito notaveis pela perpetração de excessos da natureza a mais séria. O poder da legislação existente tem sido exercido com zelo para descobrir os criminosos e para reprimir um systema de alliances e de violencias, fatal aos mais charos interesses do paiz. Minha attenção continuara a dirigir-se para este importante objecto.

Segue a participação de alguns bills destinados a modificar a legislação interna e um resumo da situação financeira, o discurso termina pela declaração seguinte relativamente á reforma eleitoral.

« Parece-me que o momento he propricio para examinar com calma, senão será opportuno fazer ao acto do ultimo reinado sobre a representação dos communs no parlamento as modificações que poderão ser julgadas de natureza propria a dar um effeito mais completo aos principios, em que esta lei he baseada. Tenho a mais plena confiança de que neste exame, annuireis firmemente aos principios reconhecidos da constituição, que garantem igualmente as prerogativas da coroa, a autoridade das duas camaras do parlamento e os direitos e as liberdades do povo.»

A resposta a falla do throno foi immediatamente discutida e votada em plena sessão, nas duas camaras sem emenda. Lord Derby, na camara dos lords, testemunhou sua admiração pela retirada de lord Palmerston, sem lamenta-la, mas exprimindo o desejo de que na outra camara se dessem explicações de natureza a satisfazer a curiosidade publica. Assim aconteceu. As explicações, dadas na camara dos communs foram tão urbanas, que não provocaram tempestades. Sir Benjamin Hall perguntou a lord John Russel porque rasão lord Palmerston se tinha retirado. O primeiro ministro não hesitou mais em entrar nas maiores particularidades. Foi a França que forneceu a causa do rompimento. Eis-aqui a que respeito. A primeira noticia dos acontecimentos de 2 de dezembro, lord Palmerston teve com o nosso ministro em Londres, o Sr. conde de Waleski, uma conferencia, na qual deu uma approvação plena & completa aos actos do presidente. O conde Waleski apressou-se em transmittir a noticia desta conferencia ao seu governo, e o ministro inglez em Paris, lord Normanby, ficou desagradavelmente desapontado ao saber da propria boca do nosso ministro dos negocios estrangeiros quaes eram os sentimentos de lord Palmerston. Os despachos officiaes recebidos por lord Normanby não estavam de nenhum modo de accordo com estas demonstrações de simpathia absoluta, porque elles recommendavam a reserva e a neutralidade.

Esta contradição explica-se por este facto que os despachos eram lidos e dados em conselho, emquanto que nas conferencias com Mr. Waleski, lord Palmerston fallava livremente e francamente.

Porém estes incidentes levados ao conhecimento de lord John Russel, o irritaram fortemente e irritaram ainda mais a rainha. Lord Palmerston foi muito regido nas explicações que lhe foram pedidas e sustentou que tinha o direito de obrar como tinha feito; foi então que a rainha mandou exigir delle por seu primeiro ministro os scellos dos negocios estrangeiros.

Lord Palmerston não contestou nenhum dos factos expostos por lord John Russel, e sustentou firmemente sua pretenção de poder como ministro, dar na occasião seu parecer sobre os negocios de sua repartição, e não ser considerado como um mudo dos serralhos do oriente. A camara rio-se com isto, mas como nenhuma proposta tinha sido feita, o negocio ficou ahi. Creio que senão voltará a elle de um modo directo, mas lord Palmerston será muito tempo um embaraço e uma ameaça para seus collegas.

A inundação dos operarios continúa, bem que as gazetas occupem-se pouco delles. A Irlanda está muito agitada; os assassinatos são muito frequentes, ha condados em que os proprietarios ricos não podem sahir de suas casas mesmo em pleno dia, sem se fazerem escoltar por homens armados. O presidente da commissão de inspecção, lord Broughton, acaba de ser substituido por Mr. Fox Maule.

Alemanha.—Ainda se está occupando em Berlin com a revisão da constituição. Uma proposta de revisão parcial, no que diz respeito á organisação da primeira camara, foi apresentada por um membro desta mesma assembléa e ella foi adoptada por 95 votos contra 46. Finalmente assegura-se que o governo quer tomar a iniciativa desta reforma e que tem seu projecto prompto. Segundo este projecto, a primeira camara se recrutará principalmente nas familias historicas: ella será composta: primeiro, dos principes da familia real e de Hohensollern; segundo, dos membros da antiga nobreza immediata; terceiro, dos grandes proprietarios; quarto, dos grandes dignitarios da administração e do exercito.

Hespanha.—Um despacho thelegrafico chegado hontem a Paris, nos traz a deploravel noticia de que uma tentativa de assassinato foi dirigida, a 2 de fevereiro, contra a rainha de Hespanha. Faltam-nos informações, porem eis-aqui o que se sabe na embaixada da Hespanha. A 2 de fevereiro a rainha sahia pela primeira vez, e dirigia-se a pé, para a igreja do Atocha afim de dar graças a Deos pelo seu feliz parto, quando um padre que se achava ao lado do cortejo, aproximou-se della e ferio-a com uma punhalada Não se sabe se o assassino foi preso, Os bolletins dos medicos vindo pelo thelegrapho dizem que a ferida não tem muita gravidade, que a rainha está calma e corajosa e que passou a noite socegada. Eis-aqui tudo o que sabemos deste acontecimento que parece inexplicavel.

Boletim da Bolça.—Ainda ha um grande movimento nos fundos francezes. Os 5 por cento subiram a 107 francos e 30 c., desceram 101 fr. e ficaram a 102 fr. e 70 c.

Os 3 por cento subiram a 72 francos e 60, c., desceram a 63 francos e ficaram a 64 francos e 75, c.

Consolidados inglezes subiram a 97 1/4, desceram a 96.

A NOVA CONSTITUIÇAÕ DA REPUBLICA FRANCEZA.

O presidente da republica, considerando que o povo francez fora chamado a pronunciar sobre a seguinte resolução: O povo deseja a manutenção da autoridade de Luiz Napolião Bonaparte, e da-lhe os necessarios poderes para fazer uma constituição sobre as bases estabelecidas em sua proclamação de 2 dezembro; considerando que as bases propostas á aceitação do povo, foram:

1. Um chefe responsavel nomeado por 10 annos.
2. Ministros dependentes somente do poder executivo;
3. Um conselho de estado formado dos homens mais distinctos, que repare as leis e sustente a discussão sobre ellas no corpo legislativo:
4. Um corpo legislativo que discuta o voto as leis, nomeado por suffragio universal, sem o escrutinio de lista, que falsifica a eleição;
5. Uma segunda assembléa, formada de todos os homens distinctos do paiz, poder moderador, guarda do pacto fundamental e dos interesses publicos; e considerando que o povo respondera affirmativamente por 7:000,000 suffragios, promulga a constituição, cujo theor he o seguinte:

SECÇAÕ I.

Art. 1. A constituição reconhece, confirma e garante os grandes principios proclamados em 1789 e que formam a base do direito publico do povo francez.

SECÇAÕ II.

Da forma do governo da republica.

Art. 2. O governo da republica franceza he confiado ao principe Luiz Napoleão Bonaparte, actual presidente da republica, por espaço de dez annos.

Art. 3. O presidente da republica governa por meio dos ministros, do conselho de estado, do senado e do corpo legislativo.

Art. 4. O poder legislativo he exercido collectivamente pelo presidente da republica, pelo senado e pelo corpo legislativo.

SECÇAÕ III.

Do presidente da republica.

Art. 5. O presidente da republica he responsavel ao povo francez, para o qual tem sempre o direito de appellar.

Art. 6. O presidente da republica he o chefe do estado; elle commanda as forças de mar e terra, declara a guerra, conclue tratados de paz, allianças politicas e commerciaes, e expede regulamentos e decretos para a execução das leis.

Art. 7. A justiça he destribuida em seu nome.

Art. 7 Só elle tem a iniciativa das leis.

Art. 9. Tem o direito de agraciar.

Art. 10. Sanciona e promulga as leis e os *senatos consultos.*

Art. 11. Apresenta todos os annos ao senado e ao corpo legislativo por meio de uma mensagem | o estado dos negocios da republica.

Art. 12. Tem o direito de declarar o estado de sitio em um ou em varios departamentos, com a condição de communicar esta medida ao senado dentro do mais curto espaço de tempo. As consequencias do estado de sitio são reguladas pela lei.

Art. 13. Os ministros dependem somente do chefe do estado. Cada um delles he responsavel unicamente pelos actos do governo que lhe dizem respeito; não ha solidariedade entre elles e só podem ser accusados pelo senado.

Art. 14. Os ministros, os membros do senado, o corpo legislativo, o conselho de estado, os officiaes das forças de mar e terra, os magistrados e os funccionarios publicos, prestam o seguinte juramento: — « Juro obediencia á constituição e fidelidade ao presidente.

Art. 15. Um *senatus consulto* fixa a somma concedida annualmente ao presidente da republica para a toda duração de suas funcções.

Art. 16. Se o presidente da republica morrer antes da expiração de seu mandato, o senado convoca a nação para o fim de proceder a nova eleição.

Art. 17. O chefe do estado tem o direito de propor ao povo, por um acto secreto depositado nos archivos do senado, o nome do cidadão que elle recommenda no interesse da França á confiança do povo e aos seus suffragios.

Art. 18. Até a eleição do novo presidente da republica, o presidente do senado governa com a concorrencia dos ministros em exercicio, os quaes formam por si mesmos um conselho de governo, e deliberam por maioria de votos.

SECÇÃO IV.

Do Senado.

Art. 19. O numero dos senadores não póde exceder de 150, elle he fixado em 80 para o primeiro anno.

Art. 20. O senado compõe-se: primeiro, dos cardeaes, marechaes e almirantes; segundo, dos cidadãos que o presidente da republica julgar conveniente elevar á dignidade de senador.

Art. 21. Os senadores são vitalicios.

Art. 22. As funcções de senador são gratuitas; não obstante isso o presidente da republica póde conceder aos senadores, em rasão dos serviços por elles prestados e de sua posição pelo que respeita á fortuna, uma dotação pessoal que não excederá de 30,000 francos annuaes.

Art. 23. O presidente e o vice-presidente do senado são nomeados pelo presidente da republica, e escolhidos d'entre os senadores; suas funcções duram um anno. O ordenado do presidente do senado he fixado por um decreto.

Art. 24. O presidente da republica convoca e adia o senado; elle fixa a duração de sua sessão por um decreto. As sessões do senado não são publicas.

Art. 25. O senado he o guarda do pacto fundamental e das liberdades publicas. Nenhuma lei póde ser publicada antes de lhe ser submettida.

Art. 26. O senado oppõe-se á publicação: primeiro, das leis que forem contrarias á constituição, ou que atacarem a religião, a moral, a liberdade de culto, a liberdade de pessoa, a igualdade dos cidadãos perante a lei, a inviolabilidade da propriedade e o principio da inamovibilidade da magistratura; segundo, d'aquellas que pozerem em perigo a segurança do territorio.

Art. 27. O senado regula por um senatus consulto: primeiro, a constituição das colonias e da Algeria; segundo, tudo quanto não tiver sido providenciado pela constituição e o que for necessario para a manutenção da mesma; terceiro, a significação dos artigos da constituição que poderem dar lugar a varias interpretações.

Art. 28. Estes senatu consultos serão submettidos á sancção do presidente da republica e por elle promulgados.

Art. 29. O senado mantem ou annula todos os actos que lhe forem submettidos pelo governo como inconstitucionaes, ou denunciados pela mesma causa em petições dos cidadãos.

Art. 30. O senado póde em um relatorio dirigido ao presidente da republica fixar as bases de projectos de leis de grande interesse nacional.

Art. 31. Póde tambem propor modificações á constituição. Se a proposta fo adoptada pelo poder executivo assim se fara constar por um senatus consulto.

Art. 32. Não obstante isso todas as modificações das bases fundamentaes da constituição, taes quaes foram enunciadas na proclamação de 2 de dezembro e adoptadas pelo povo francez, serão submettidas ao sufragio universal.

Art. 33. Em caso de dissolução do corpo legislativo e emquanto outra convocação não tiver lugar, o senado, sobre proposta do presidente da republica, provê por medidas de urgencias a tudo o que he necessario para o governo do paiz.

SECÇÃO V.

Do corpo legislativo.

Art. 34. A eleição tem por base a população.

Art. 35. Haverá um deputado ao corpo legislativo por cada 35,000 eleitores.

Art. 36. Os deputados são eleitos por suffragio universal sem escrutinio de lista.

Art. 37. Não recebem nenhum subsidio.

Art. 38. São nomeados por seis annos.

Art. 39. O corpo legislativo discute e vota os projectos de lei e os impostos.

Art. 40. Toda a emenda adoptada pela commissão encarregada do exame de um projecto de lei será enviada sem discussão ao conselho de estado pelo presidente do corpo legislativo. Se a emenda não fôr adoptada pelo conselho de estado, não poderá ser submettida a deliberação do corpo legislativo.

Art. 41. A sessão ordinaria do corpo legislativo dura tres mezes; seus trabalhos são publicos, porém o requerimento de cinco membros he sufficiente para que elle se resolva em commissão secreta.

Art. 42. A noticia dos trabalhos da sessão do corpo legislativo dada pelos periodicos, ou por quaesquer outros cannaes de publicação, consistirá sómente na reproducção das actas feitas no encerramento de cada sessão diaria pelo cuidado do presidente do corpo legislativo.

Art. 43. O presidente e o vice presidente do corpo legislativo são nomeados pelo presidente da republica por espaço de um anno; elles são escolhidos d'entre os deputados. O ordenado do presidente do corpo legislativo he fixo por um decreto.

Art. 44. Os ministros não podem ser membros do corpo legislativo.

Art. 45. O direito de petição he exercido relativamente ao senado. Nenhuma petição póde ser dirigida ao corpo legislativo.

Art. 46. O presidente da republica convoca, a dia, proroga e dissolve o corpo legislativo. Em caso de dissollução, o presidente da republica he obrigado a convocar um novo corpo dentro do prazo de seis mezes.

SECÇAÕ VI.

Do conselho de estado.

Art. 47. O numero dos conselheiros de estado em serviço ordinario he de 40 a 50.

Art. 48. Os conselheiros de estado são nomeados pelo presidente da republica e podem por elle ser demettidos.

Art. 49. O conselho de estado he presidido pelo presidente da republica, e em sua ausencia pela pessoa que elle indicar como vice-presidente do conselho de estado.

Art. 50. O conselho de estado he encarregado, debaixo da direcção do presidente da republica, de fazer projectos de lei e regulamentos de administração publica, e de obviar as difficuldades que possam apparecer em materias de administracção.

Art. 51. Elle sustenta em o nome do governo, a discussão dos projectos de lei perante o senado e o corpo legislativo. Os conselheiros de estado encarregados de fallar em nome do governo são nomeados pelo presidente da republica.

Art. 52. O ordenado de cada conselheiro de estado he de 25,000 francos.

Art. 53 Os ministros tem assento e voto deliberativo no conselho de estado.

SECÇAÕ. VII.

Do supremo tribunal de justiça.

Art. 54. Um tribunal supremo de justiça julga sem appellação, nem recurso á revista, todas as pessoas que forem enviadas á sua presença como accusadas de crimes, tentativas ou conspirações contra o presidente da republica e contra a segurança interna e externa do estado. Elle não póde reunir-se senão em virtude de um decreto do presidente da republica.

Art. 55. Um senatus consulto determinará a organisação deste tribunal supremo.

SECÇAÕ. VIII.

Disposições geraes e transitorias

Art. 56. As disposições dos codigos, leis e regulamentos ora existentes, que não forem oppostas á presente constituição, continuam em vigor em quanto não forem legalmente revogadas.

Art. 57. Uma lei determinará a organisação municipal.

O maire será nomeado pelo poder executivo e não he necessario que seja membro do conselho municipal.

Art. 58. A presente constituição entrará em vigor a datar do dia em que os grandes poderes do estado, organizados por ella, forem constituidos. Os decretos expedidos pelo presidente da republica, desde 2 de dezembro até ao presente periodo, terão todos força de lei.

Dada no palacio das Tulherias aos 14 de janeiro de 1852.

Luiz Napoleão Bonaparte.

Vista e sellada com o sello grande.

O guarda dos sellos.

E Rouher.

(Do *Times*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti continuada pelo Sr. Barão de Capibaribe.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 27 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão anterior.

He lido e approvado um parecer da commissão de constituição e poderes, ácerca da admissão do Sr. deputado Domingus de Souza Leão.

O Sr. deputado he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia occupando a recepção de outro dirigido pela assembléa, em que se participava, quaes os membros de que se compunha a mesa da mesma assembléa.--Para o archivo.

Outro do mesmo enviando as posturas da camara municidal da villa do Brejo.--A' commissão de camaras.

Outro do mesmo, acompanhando a remessa do relatorio do director das obras publicas.--A' commissão das obras publicas.

Um requerimento dos moradores da freguezia de Pajeú-de-Flores, pedindo a creação de um termo na mesma freguezia --A' commissão de estatistica.

Uma representação da camara de Cimbres pedindo providencias ácerca da invasão que estão soffrendo as terras de seu patrimonio pelos indios da aldeia do mesmo nome, autorisados pelo respectivo director, e solicitando uma quota para poder fazer face ás suas despezas. -- A' commissão de negocios de camaras.

Um requerimento de Carlos Ernesto Mesquita Falcão, professor substituto da aula de tachigraphia, pedindo permissão para dar as licções de pratica aos seus alumnos no recinto da assembléa, como lhe faculta o artigo 9.º do regulamento de 31 de agosto de 1849.--A' commissão de policia.

Outro da camara municipal de Cimbres, em Pesquera, fundada nos documentos que submette á consideração desta assembléa, pedindo a transferencia da matriz de Nossa Senhora das montanhas.--A' commissão de estatistica.

(*Continuar-se-ha.*)

Repartição da Policia.

Continuação do expediente do Sr. desembargador chefe de polica, em relação aos movimentos sediciosos que tiveram lugar nesta provincia no mez de janeiro proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO.

Ao sub delegado de Nazareth.

Tenho presente os officios, que vmc. me enderessou em data de 4 e 10 do corrente, e que somente hoje me foram entregues, e significo-lhe em resposta, que por esta repartição já foram dadas ao delegado desse termo as necessarias ordens, e se pediram ao Exm. Prezidente as necessarias providencias, para que nelle se conserve a ordem publica, que tão gravemente nelle fora alterada por cauza de alguns ajuntamentos illicitos havidos no mesmo termo; e por tanto somente cumpre-me recomendar a essa subdelegacia toda a vigilancia, e zelo na prevenção dos delictos em seo destricto, e na manutenção da segurança publica, e particular.

Deos guarde a vmc. secretaria da policia de Pernambuco 19 de Janeiro de 1852.

Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia — Sr. subdelegado da freguezia de Nazareth.

Officio a que responde o officio supra.

Illm. Sr. Constando-me acharem-se em a villa do Pão d'Alho, assim como em outros lugares em torno deste destricto grandes reuniões de gente da plebe, com o fim de opporem-se com armas a execução do regulamento de 18 de Junho ultimo a cerca do registo dos nascimentos e obitos, e receiando, de que taes amotinadores queiram tambem invadir este destricto, que até agora acha-se tranquilo; de acordo com o doutor juiz de direito desta comarca, e com outros cidadãos, dei hontem principio a reunir alguma gente para oppor-me a qualquer tentativa de aggressão, que por ventura possa apparecer da parte de semelhantes anarchistas, o que julgo do meu dever participar a V. S., a quem rogo a expedição de suas instrucções, e ordens.

Cumpre-me tambem participar a V. S., que hontem mesmo communiquei esta occurrencia a S. Ex. o Sr. Presidente da provincia, deixando de fazer então a mesma communicação á V. S. pela pressa do portador, e pelas deshoras, em que partio.

Deos guarde a V. S. cidade de Nazareth 4 de Janeiro de 1852 — Illm. Sr Doutor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia da provincia o subdelegado *Jose Faustino Marinho Falcão.*

Illm. Sr. Tendo communicado a V. S. em data de 4 deste mez, que de acordo com o doutor juiz de direito desta comarca, e mais outros cidadãos, tomei a medida de reunir huma força para obstar a invasão desta cidade pelos grupos diversos, que segundo me constara se haviam levantado em Pão d'Alho, e em alguns pontos desta comarca; cumpre-me agora levar ao conhecimento de V. S., que esta força, composta pela maior parte de contingentes prestados por varios cidadãos amigos da ordem, e tranquillidade publica, depois de achar-se elevada quasi a 300 homens, cujo commando foi confiado a hum official de linha de nome Luiz Maranhão, debandou se espontaneamente por motivos, que passo a expender.

A penas organisou-se esta força, os chefes mais sensatos, e proeminentes della tomaram a deliberação de encorporar a si os membros mais preponderantes do partido decahido; visto que de um lado o apuro das circunstancias reclamava esta medida, e de outro nenhuns fundamentos haviam para se crer, que o partido da opposição tivesse parte na amotinação popular; avista disto estabeleceo-se aliança entre os chefes mais eminentes de ambos os partidos politicos desta cidade, afim de garantir-se a paz publica tão seriamente ameaçada. E com quanto os homens da opposição, que se achavam ligados a força do governo, fizessem os protestos mais solemnes de sua sinceridade nesta alliança, asseverando, que se achavam dispostos a prestar toda a coadjuvação para a manutenção da ordem, e que mesmo na hypothese, de que o seo partido tomasse parte na sublevação popular. (o que até então ignorava) elles se comprometiam a revelar isto aos chefes da força do governo, e retirar-se immediatamente; todavia estes protestos não foram capazes de destruir toda a desconfiansa da parte da gente do governo, de que o partido da opposição tinha parte no movimento popular. Nesta conjectura appareceo indiscretamente o boato, de que o movimento era politico, e bem assim que esta cidade seria em poucas horas assaltada por hum grupo, tendo á sua frente um dos chefes da opposição: esta noticia foi immediatamente communicada por dous homens da opposição em desempenho de suas palavras a os chefes da força do governo. Desde então tudo foi confuzão, ouvindo-se por toda parte o grito de traição, donde resultou, que em menos de 10 minutos ficou a cidade evacuada pela força, e por muitos de seos habitantes, ficando apenas com migo o destacamento de linha, e mais 6 ou 8 pessoas do povo. Em tão criticas circunstancias fiz tudo quanto pude a fim de restabelecer a ordem: rondei toda noite, derigi palavras animadoras a quantos encontrava, e tomei todas as precauções a meo alcance, para garantir esta cidade de qualquer assalto: assim passou-se toda a noite de 7 para 8 deste mez, sem que occoresse mais cousa alguma notavel.

He quanto me cabe por agora participar a V. S.

Deos guarde a V. S. cidade de Nazareth 10 de Janeiro de 1852 — Illm. Sr. Dezembargador, Jeronimo Martiniano Figueira de Mello chefe de policia da provincia — O subdelegado *Jose Faustino Marinho Falcão.*

IDEM DO DIA 20.

Ao primeiro supplente do delegado do Limoeiro.

Illm. Sr.—Constando que ainda se acha ausente o delegado de policia desse termo, não obstante haverem cessado os movimentos, que o pozeram em fuga, e que tiveram lugar nesse termo, e com especialidade na villa respectiva por occasião de se executar o decreto imperial de 18 de junho do anno proximo passado, he urgente que V. S. tome quanto antes conta do exercicio da delegacia do mesmo termo na qualidade de seu primeiro supplente, certo V. S. de que espero, attento o seu reconhecido zelo pelo serviço publico e energia na manutenção da ordem e segurança publica e particular, que não padecerão nem estas nem aquelle, principalmente achando-se nessa villa uma respeitavel força de primeira linha, com a qual V. S. poderá fazer conter os desordeiros, se de novo tentarem apparecer.

E porque de um officio do juiz de direito dessa comarca, que por copia me remetteo o Exm. presidente da provincia em data de 14 do corrente, consta que fôra encontrado na cadeia dessa villa um homem livre surrado, e que este imputa tal attentado ao delegado desse termo; assim como que o mesmo delegado e as mais autoridades policiaes do termo não fizeram o menor exforço para desarmar e dispersar os sediciosos que a invadiram, ou pelo menos conte-los em seus desvarios; ordeno a V. S. que me informe circumstanciadamente sobre a veracidade de taes factos, e sobre os motivos que se deram para que taes autoridades dessem arassem o exercicio de seu cargo. Finalmente cumpre que V. S. me envie com a possivel brevidade um relatorio de todos os factos havidos nesse termo por occasião da execução do já referido decreto, declarando os nomes dos diversos chefes que figuraram á testa desses grupos; o partido politico a que estão ligados; os vivas e morras que proferiram; os sentimentos que expressavam; as pessoas que os induziram a commetter os attentados de que essa villa fôra testemunha por espaço de seis dias pouco mais ou menos; e os motivos por que o destacamento policial já reforçado com o de Pão d'Alho, que alli fôra desarmado, não resistio aos sediciosos quando o accommetteram em numero de trinta e duas praças, como me dice pessoa fidedigna desse termo.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1852. — *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello,* chefe de policia. Sr. coronel Antonio Gomes da Silva Cumarú, primeiro supplente do delegado de Limoeiro.

Ao delegado do Limoeiro.

Illm. Sr.—Em additamento ao seu officio de 16 do corrente, e em cumprimento ao que me determinou o Exm. presidente da provincia, por officio de 17 do mesmo mez, ordeno a Vmc. que, além das explicações que deve de prompto dar sobre o seu estranhavel procedimento, declare e exponha minuciosamento todos os factos pelos quaes Vmc. se convenceo de que foi politico o movimento que o poz em fuga do termo de sua jurisdição, não esquecendo mencionar os nomes dos individuos que promoveram ou derigiram o mesmo movimento.

Deos guarde a Vmc. Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1852. —*Jeronimo Martiniano Figueira de Mello,* chefe de policia. Sr. tenente-coronel Joaquim Antonio Carreira Gaião, delegado de policia do termo do Limoeiro.

IDEM DO DIA 22.

Ao subdelegado do segundo districto deste termo.

Illm. Sr.—Tendo levado ao conhecimento do Exm. presidente da provincia o seu officio de 13 do corrente, e havendo-me elle declarado em officio de hontem que deve V. S. requisitar a força que for de mister, quando porventura venha a ser perturbada a ordem publica no districto de sua jurisdição; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu citado officio.

Deos guarde a V. S. Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de janeiro de 1852. — *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello,* chefe de policia. Sr. Francisco Antonio Pereira da Silva, delegado supplente do segundo districto desta cidade.

IDEM DO DIA 28 DE FEVEREIRO.

Copia, n.º 468.

Illm. e Exm. Sr.—Achando-me doente, e sendo-me conseguintemente necessario entrar no uso de remedios que me impedem o continuar por algum tempo no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia; assim o communico a V. Exc. para o seu conhecimento, e afim de que se digne nomear pessoa que faça as minhas vezes d'ora em diante.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1852. Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1852.

Hoje occupou-se a assembléa provincial da discussão de um requerimento do Sr. Pereira de Carvalho, que pedia a nomeação de um supplente, para substituir o Sr. deputado Figueira de Mello, que não havia comparecido por motivo de molestia, segundo (dizia o autor do requerimento), constava da parte official do *Diario*; encetada a discussão, nella tomaram parte a favor o Sr. Pereira de Carvalho e o Sr. Guedes de Mello; contra os Senhores Maciel Monteiro, Manoel Joaquim, Carneiro da C., e Estellita; discutido o requerimento do Senhor Pereira de Carvalho, mandou o Sr. Britto a mesa um requerimento, pedindo, que a casa houvesse de exigir da presidencia esclarecimentos e toda a sua correspondencia authentica sobre as ultimas occorrencias do Rio Formozo; posto a votos o requerimento em discussão, e por não ter havido quem pedisse a palavra, ficou adiado por empate. Passou-se á discussão do projecto n. 10 do anno passado, acerca do calçamento das ruas, construcção de passeios, encanamentos de bicas, etc.; tomaram parte a favor do projecto os Senhores Barros Barreto, Aguiar, Britto, Mello Rego, e Maciel Monteiro, que mandou á mesa um requerimento, pedindo se confiasse o estudo do projecto a uma commissão especial, para segundo o seu parecer se poder achar o melhor meio de pôr em execução; discutido e approvado o requerimento, levanta o Senhor presidente a sessão, ás 2 horas da tarde,

ILEGÍVEL

dando para ordem do dia, apresentação de projectos, indicações e requerimentos, e primeira discussão do projecto n. 1 deste anno, sobre a fixação da fôrça policial da provincia.

Pelo vapor *Tay*, chegado hoje de Southampton via Lisboa, Madeira, S. Vicente e Tenerife, recebemos as cartas de nossos correspondentes de Lisboa e Paris que ficam transcriptas em outro lugar deste Diario, e bem assim varias gazetas inglezas, francezas, hespanholas e portuguezas, as primeiras das quaes alcançam a 9 de fevereiro p. passado, as segundas e terceiras a 8 e as ultimas a 14 do mesmo mez.

Ao que nos communicam nossos dous correspondentes, só temos tempo de accrescentar por ora que em Londres os consolidados ficaram de 96 1|2 a 96 5|8; os fundos brasileiros a 94; os argentinos a 50 1|2; os quatro por cento portuguezes a 32 1|4 os cinco por cento sardos a 88 1|2; os quatro e meio por cento russos a 100 1|2 e os quatro e meio por cento belgas a 81 3|4.

Communicado.

REMESSA AO SR. DR. SABINO.

Os leitores terão visto como eu tenho sido aggredido e insultado pelo Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho, sem que eu nunca o tivesse offendido, e antes pelo contrario devia-me muitas attenções, porque sempre o tratei muito bem, e dava a todas as pessoas que me perguntavam por elle as melhores informações, tão mal fiz, mas não me arrependo, não obstante eu saber que elle me fazia a guerra quanto podia, tratando sómente de desconceituar-me, do que eu tambem me não importava, porque era o mesmo que um cão ladrando a lua; sim: porque se eu hoje sei alguma cousa da homœopathia a Deos devo, e aos meus esforços, e não he para ser abalado nem levemente por um avarento, por um puro ganhador. Eu vou contar o que produzio a hydrophobia desse homem contra mim, e os leitores verão se he possivel haver uma alma mais pequenina e despeitosa, de espirito mais fraco, e por consequencia um homem mais ordinario.

Adoeceu a Illm. Sra. D. Maria, mulher do Illm. Sr. João Vieira da Cunha, senhor do engenho de Araripe no termo de Iguarassú, de febre biliosa no mez de maio de 1850, que tendo tomado alguns remedios allopathicos piorou; então fui chamado pelo meu illustre amigo o Illm. Sr. major Manoel do Nascimento Costa Monteiro, e ambos seguimos para o engenho Araripe de Cima onde se achava o Sr. João Vieira da Cunha e sua familia; ahi tratei dessa senhora, e como a molestia ia por diante zombando de todos os agentes homœopathicos que lhe administrava, tomando de dia a dia caracter mais serio, e por consequencia de maior perigo, e não querendo eu carregar com a responsabilidade, e que a senhora succumbisse, sem que eu advertisse ao dono da casa em tempo que se podesse empregar todos os meios para salvar-se a doente, disse ao Sr. João Vieira da Cunha o estado em que se achava sua senhora, que seria bom mandar vêr algum medico para conferenciarmos, e indiquei o Sr. Dr. Sabino como homœopatha, ao que o Sr. João Vieira da Cunha promptamente annuio, e immediatamente escreveu para o Recife, dando suas ordens a respeito, e eu escrevi ao Sr. Dr. Sabino, rogando-lhe que viesse vêr esta senhora, que não faltasse, e que seria generosamente pago; contei-lhe o estado da doente, assim como o tratamento que lhe havia feito, etc., etc., o Sr. Sabino nenhuma duvida pois, (talvez que outra cousa não movesse essa machina senão a esperança de uma boa recompensa) e dous dias depois chegou o Sr. Sabino que todos esperavamos; tendo descançado um pouco examinou a doente, tendo-lhe eu dito antes o que tinha feito a vista das alterações que a molestia fez. Depois de a observar deu a doente o lachesis, se bem me recordo, depois outro, e outro medicamento com os espaços indispensaveis. Nada conseguio o Sr. Dr. Sabino no fim de dous dias e meio senão deixa-la peior do que a achou, (a espirar) desenganando-a e aconselhando ao seu esposo que mandasse buscar os preparos para o enterro que a doente não passava daquelle dia, isto foi na manhãa em que seguio para o Recife.

Fiquei pois lutando com a doente dando-lhe o medicamento, que vi ser o mais homœopathico, de duas, em duas horas sem interrupção, e quarenta e oito horas depois, n'uma manhãa bem cedo dei os parabens ao Sr. João Vieira da Cunha porque estava salva sua senhora, isto dava-se quando chegavam os seus portadores do Recife com o caixão, vellas e mais preparos para o enterro. A Sr.ª D. Maria restabeleceu-se, e vive hoje com boa saude como não tinha antes dessa grave enfermidade.

Eis meus leitores a causa do odio que contra mim nutre esse medico pequenino: ou a senhora devia ter morrido, ou eu não dizer que fui que a curei, porque isto era um grande desdouro para elle; forte charlatão.

Agora vou mostrar como o Dr. Sabino he homœopatha bastardo, (como só o tratarei) e ignora os preceitos mais comesinhos da homœopathia, e tambem porque eu quero acabar com o orgulho, a vareza e atrevimento desse charlatão. Não ha curioso homœopatha, que ignore, que não se deve dar medicamento algum em molestias inda as mais ligeiras sem que se consulte a Pathogenesia com muito cuidado e muita attenção, porque este he o grande preceito da homœopathia, e he ahi onde está todo o busilis, e que dá ao medico o poder de salvar os doentes, porque não resta a menor duvida, que o que mais acerta com o semelhante maior somma de curas faz, e por consequencia mais feliz e melhor homœopatha: mas o Sr. Dr. Sabino tem dito, que se eu curei essa senhora foi devido a um roteiro, que me deixou para eu me guiar por elle; ora pode haver maior ignorancia em homœopathia? pois eu se tivesse de mudar de medicamento pelas mudanças de symptomas, que a doente apresentasse havia recorrer a um roteiro, ou a Pathogenesia? Ou e havia de descobrir o medicamento homœopathico? no roteiro? dá-se charlatão igual, e diz isto com tanta sem vergonha que espanta, e he este o doutor homœopatha bastardo, que quer metter todos que curam sem sua licença, e diz, que eu nada sei, porque sou um estupido, seja tudo pelos meus peccados; e o mais he que este animal sem pennas cura na minha terra. Porque não vai este Periedo, para o seu Penedo, que tanto precisa delle para propagar por lá a sua homœopathia bastarda; alli sim que he sua patria, e que mais quer o bom filho, o que tem de bom leva a sua mãi: em um outro artigo trataremos de sua bastardia.

Carneiro Leão.
(Continuaremos.)

COMMERCIO.

PRAÇA DE PERNAMBUCO, 1.º DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambios sobre Londres: a 27 1|8 por 1,000 rs. a 60 dias vista.

Desconto de letras: a 1 p. c. ao mez.

Dia 2 do corrente.

Cambio sobre Londres: 27 1|4 a 60 d|v.

Dia 3 do corrente.

Nenhuma transacção houve em cambio.

Desconto de letras: 1 1|16 p. c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3. . . . 9:474,427

Descarrega hoje 4 de março.

Brigue francez -- *Etoile* -- mercadorias.

Importação.

Brigue brasileiro Mafra, vindo do Rio Grande do Sul, em 2 de março corrente, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

12000 arrobas de carne de charque, 124 ditas sebo em rama, 60 taboas de pinho; aos consignatarios.

3 pipas, 2 quartolas e 3 barris tainhas, 120 resteas cebolas; ao capitão.

Brigue francez Etoile de la mer, vindo de Cette e Marseille, consignado a Cals Irmãos, manifestou o seguinte:

160 pipas e 160 barris vinho, 100 ditos azeite de oliveira, 10 ditos oléo de linhaça, 5 fardos cominhos, 15 ditos erva doce, 50 caixas massas, 20 fardos feijão, 20 ditos pimenta da India, 25 caixas velas stearinas, 4 ditas papel, 83 pacotes dito, 15 fardos alfazema, 150 barricas farinha de trigo, 5 fardos enxofre, 12 caixinhas absynthio, 6 ditas marrasquino, 3 ditas chapeos; aos consignatarios.

RENDIMENTO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1852.

Rendimento total	263:396,873
Restituições	350,000
Réis	263:046,873
Direitos de consumo	256:413,048
Dito de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	8,700
Dito dito para os portos do imperio	138,589
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	423,264
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	518,973
Dito de 1 1/2 por cento dos generos livres	8,190
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:404,646
Premio de 1/2 p. c. dos assignados	3:159,505
Multas calculadas nos despachos	810,738
Sello fixo	23,920
Patentes dos despachantes geraes	100,000
Ditas ditos especiaes	12,500
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes e ajudantes dos despachantes	7,200
Emolumentos de certidões	17,600
	263:046,873
Extraordinaria.	
Producto da arrematação de cobre velho pertencente a escuna *Lindoia*	401,400
	263:448,273

Nas seguintes especies.

Dinheiro	102:313,192
Assignados	161:135,081

Depositos.

Em balanço no ultimo de janeiro	35:609,808	
Entrados no corrente mez	4:570,369	
		40:180,177
Sahidos		9:091,049
Existentes	Réis	31:089,128

Nas seguintes especies.

Dinheiro	790,088
Lettras	30:299,040

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1852.--O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2. . . .	3:205,371
Idem do dia 3	1.873,219
	5.078,590

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	260.396
Idem do dia 3.	398,693
	659,089

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3 . . . . . 1:286,226

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 3 . . . . . 1:712,553

LISBOA, 13 DE FEVEREIRO DE 1852.

Preços correntes dos generos do Brasil.
Por baldeação.

	Por	Preços.	
Algodão de Pernambuco	lib.	130	—n.
Dito do Maranhão	,,	125	—n.
Dito dito de machina	,,	115	—n.
Dito dito da Bahia	,,	115	—n.
Dito dito do Pará	,,	110	—n.
Cacáo	Arrob.	1,300	
Café do Rio. 1.ª sorte.	,,	2,200	2,400f.
Dito dito segunda dita	,,	1,800	1,900
Dito dito terceira dita	,,	1,600	1,700
Dito da Bahia	,,	1,800	2,200
Couros sec. em cabelo 28 a 32	lib.	107	102
Ditos ditos 24 a 27	,,	112	107
Ditos ditos 18 a 24	,,	117	112
Ditos ditos espichados	,,	95	105
Ditos ditos de Minas	,,	120	130
Dto salg. do Maranhão 28 a 32	,,	87	97
Dito dito dito 26 a 20	,,	87	97
Cravo girofe	,,	—	450
Dito do Maranhão	,,	160	200
Gomma copal	arrob.	2,000	3,800
Oleo de copahiba	br.d	24,000	28,000
Ourucú	lib.	200	215
Salsa parrilha superior	arrob.	14,600	15,000
Dita dita mediana	,,	9,600	10,500
Dita ditas inferior	,,	7,000	8,000
Captivos de direitos.			
Assucar de Pern. branco	arrob.	1,300	1,700
Dito do Rio	,,	1,450	1,500
Dito da Bahia	,,	1,450	1,600
Dito do Pará bruto	,,	1,100	1,250
Dito mascavado	,,	1,000	1,200
Chifres do Brasil grandes	mil	70,000	80,000
Ditos ditos pequenos	,,	10,000	15,000
Despachados.			
Anil	lib.	600	1,200
Arroz carolino	Q.	6,400	6,600
Dito de Santos	,,	Não ha.	
Dito do Maranhão e Pará ord.	,,	5,400	5,600
Dito dito melhor	,,	6,000	6,200
Dito dito superior	,,	6,200	6,400
Farinha de páo do Brasil	arrob.	550	700
Tapioca	arrob.	1,400	1,800
Preço corrente dos generos de Portugal.			
Captivos de direitos.			
Amendoa em miolo doce do Algarve	arrob.	3,200	3,300
Dita dita da Beira	,,	2,800	—
Dita dita amarga da dita	,,	2,800	—
Dita em casca couca	alq.	1,100	1,150
Cera nacional branca	lib.	300	310
Dita dita amarella	,,	272	278
Figos do Algrave, comadre	arrob.	500	—
Ditos dito branco	,,	400	—
Presuntos	,,	2,800	--
Despachados.			
Alpista	alq.	750	800
Bacalhão nacional secco	Q	4,000	4,200
Dito dito fresco	,,	3,200	3,400
Feijão branco das ilhas	alq.	600	640
Dito dito do Porto e Figueira	,,	580	600
Dito rajado	,,	400	--
Dito fradinho	,,	420	480
Grão de bico	,,	500	700
Passas da terra	arrob.	1,400	--
Sarro de vinho tinto	,,	1,400	--
Dito dito branco	,,	2,000	--
Vinho muscatel de Setubal	caixa	5,760	--
A bordo.			
Ago'ardente de 30 g. encasc.	pipa	80,000	
Azeite	alm.	2,050	2,100
Laranja doce	caixa	2,600	
Sal grosso	moio	1,250	1,300
Dito redondo	,,	1,100	1,200
Dito fino para consumo	,,	1,400	1,500
Dito trigueiro	,,	1,250	1,300
Cortiça n. 1 de tres tamanhos de grossura para rolhas	Q.	8,200	--
Dita n. 2 de tres tamanhos	,,	6,000	--
Dita n. 3 dita	,,	4,200	--
Dita n. 4 para pescaria	,,	1,600	2,200
Vinho superior	pipa	40,000	42,000
Dito ordinario	,,	36,000	38,000
Vinagre	,,	22,000	24,000
Trigo do Reino rijo	alq.	420	520
Dito dito mole	,,	440	520
Dito das ilhas	,,	400	470
Cevada do Reino	,,	300	320
Dita das Ilhas	,,	310	
Milho do Reino	,,	310	360
Dito das ilhas	,,	280	310
Centeio do Reino	,,	340	350

ESTADO DO MERCADO.

Assucar. — Continuam as vendas para consumo.

Cacau. — Frouxo.

Café. — Tem-se realisado algumas vendas, tanto para reexportar como para consumo.

Gomma Copal. — Procurada com especialidade a de boa qualidade.

Salsa parrilha. — Tem havido poucas vendas.

Couros. -- Houveram vendas dos salgados para consumo e dos espichados para reexportar.

Oleo de cupahiba. -- Effectuaram-se algumas vendas.

Navios vindos do Brasil.

Janeiro 13, brigue portuguez Mentor, capitão J. P. Xavier Junior, do Rio de Janeiro em 47 dias, com assucar, café e arroz.

Idem 14, brigue portuguez Conceição de Maria, capitão A. P. Borges, de Pernambuco em 36 dias, com assucar e mais generos.

Patacho portuguez Cezar, capitão M. A. da Costa, do Rio de Janeiro em 43 dias, com varios generos.

Idem 18, brigue escuna brasileiro Douro, capitão J. P. Nunes, do Maranhão em 35 dias, com varios generos.

Patacho portuguez Theodoro, capitão T. de Santa Rita, do Rio de Janeiro em 58 dias com varios generos.

Idem 20, brigue portuguez Maria, capitão C. G. Pestana, da Parahyba em 27 dias, com assucar.

Idem 28, brigue brasileiro Urbano, capitão A. J. dos Santos, do Maranhão em 32 dias, com varios generos.

Idem 31, brigue portuguez Viajante, capitão M. dos Santos, de Pernambuco em 38 dias, com assucar e couros.

Fevereiro 5, barca portugueza Flor do Vez, capitão S. F. das Neves, do Pará em 56 dias, com varios generos.

Idem 11, vapor inglez Severne, capitão W. Vincent, do Rio de Janeiro, etc., em qualidade de paquete.

Navios á carga.

Para o Rio de Janeiro a galera portugueza Soberana, capitão Francisco Cardoso da Cunha.

Dito barca hamburgueza Charles Ross, capitão D. Foh.

Dito brigue portuguez Viajante, capitão Manoel dos Santos.

Barca portugueza Hortencia, capitão João Silverio Romano.

Para Pernambuco o brigue Oriente, capitão Domingos José de Faria.

Dito o brigue portuguez Conceição de Maria, capitão Francisco de Oliveira Chambica.

Dito a barca portugueza Ligeira, capitão Antonio Joaquim Rodrigues.

Para a Bahia o brigue escuna brasileiro Douro, capitão José Pinto Nunes.

Dito o patacho portuguez Cezar, capitão M. A. Costa.

Para o Pará a barca portugueza Flor do Vez, capitão S. Francisco das Neves.

Para o Maranhão o brigue brasileiro Urbana, capitão Antonio Joaquim dos Santos.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 3.

Southampton e portos intermedios--23 dias, vapor inglez Tay, commandante F. E. Moss. Passageiros, para esta provincia, Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, e John J. Youlle.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul -- patacho brasileiro S. Francisco, mestre Joaquim José de Miranda, carga assucar e sal.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo, a quem por menos fizer a obra de uma bomba no decimo terceiro lanço da estrada do Pao-d'Alho, avaliada em 375$ rs., tomando-se por base da arrematação o offerecimento de 350,000 rs. feito pelo arrematante do mesmo lanço de estrada.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 268 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1852.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Esta obra deverá ser feita de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 22 de dezembro de 1851, e na importancia de 375,000 rs.

2.ª Esta obra deverá ser principiada no praso de 30 dias, e concluida no de 60 dias, principiando ambos os prasos a contar-se da data da assignatura do contracto.

3.ª A importancia total da arrematação será paga em uma só prestação, quando fôr reconhecida estar prompta.

4.ª Para tudo mais que não estiver mencionado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, Antonio F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, avaliada em 954,500 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 954,500 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do termo d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito a metade da obra, e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte de Motocolombó, avaliada em réis 1:576,650, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os concertos da ponte de Motocolombó serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:576,650 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do anno d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito metade da obra e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declaração

-- As malas que deve conduzir o vapor inglez Tay, para a Bahia e Rio de Janeiro, fecham-se hoje, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa.

O vapor brazileiro Paraense commandante o capitão de fragata M. F. da Costa Pereira, deve chegar dos portos do Norte em 5 do corrente mez de março; e seguirá para os do Sul no dia seguinte ao de sua entrada

THEATRO DE APOLLO.

Sabbado 6 de março de 1852.

BENEFICIO DO ACTOR BERNARDINO DE SENNA.

Subirá á scena pela primeira vez o apparatoso drama em 3 actos que tem por titulo

Hariadam Barbaroxa.

Terminará o espectaculo com a nova e graciosa farça que tem por titulo

Oh! que a puros.

OU

O NOIVO EM MANGAS DE CAMISA.

He este o divertimento que o beneficiado tem a honra de pela primeira vez apresentar a seus amigos, e ao respeitavel publico de quem espera merecer protecção e indulgencia.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO DE S. FRANCISCO.

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1852.

2.ª representação da companhia Robert.

Em que deputarão as duas artistas novas as quaes são: a joven Fluminense de 9 annos, e a joven Gentia de 4 annos.

Mr. Robert e sua companhia desejosos sempre de mostrar o seu agradecimento para com o respeitavel publico, pelos louvores que delle ha recebido, vai reduplicar seus esforços nesta segunda representação, para a fazer cada vez mais merecedora da approvação geral, a qual constará de quatro partes na seguinte ordem:

1. *parte.*

Physica recreativa.

Mr. Robert dará principio a esta primeira parte com uma grande variedade de sortes de physica e magica, jogos de mãos, metamorphoses as mais singulares e sorprehendentes, nunca vistas até agora.

2. *parte.*

Monsieur Escot, madame Angot, e mademoiselle Grichette.

BAILETE COMICO

Dançado em trage e musica analoga, executado pela menina Josephina, o Sr. Mandu e o Sr. Alexandre, o qual fará o engraçado papel do gracioso Mr Escort.

Terceira parte.

Arame frocho

Pelo Sr. Alexandre, artista Maranhense, o qual se apresentará pela primeira vez nesta cidade sobre o arame, no qual executará variadas e elegantes posições, e exercicios de grande difficuldade, terminando-as pelo difficil exercicio de embalançar-se com um só pé sobre o dito fio, sem perder nenhum ponto do equilibrio, o qual tem sido sempre coroado e repetido em todos os theatros do Brasil.

Quarta parte

GRANDE DANÇA DE CORDA TEZA

PELOS JOVENS DISCIPULOS DE M. ROBERT.

O joven Pernambucano, a joven Josephina Fluminense, a jovenzinha Gentia de 4 annos, e o Maranhense, o qual executará o grotesco papel de palhaço.

1.º Principiará esta com uma scena graciosa executada pelo palhaço e seu patrão, e em seguida o dito palhaço executará sobre a corda uma dança grotesca.

2.º A jovenzinha Gentia, depois de haver percorrido a corda executará as suas deslocações guiada pelo palhaço seu mestre.

3.º A menina Josephina de idade 9 annos, e em traje de amor, apparecerá sobre a corda, na qual desempenhará varios e elegantes exercicios mui difficeis, attenta a sua pouca força e tenra idade, terminando pelo solo inglez.

4.º Terminará esta o joven Pernambucano, que se distinguirá sobre a corda, executará varios passos de muita difficuldade, dança de elevações difficilimas, equilibrios, etc., etc, acabando por dançar uma mui bonita dança de caracter.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro seguirá nestes 8 dias o veleiro patacho brasileiro Espadarte; para passageiros, e escravos a frete, trata-se com o capitão a bordo, ou com Amorim & Irmãos, na rua da Cadeia n. 39, primeiro andar.

Para Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez S. Domingos, por ter quasi completo o seu carregamento: ainda recebe carga e passageiros: a tratar com o capitão Manoel Gonçalves Vianna, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães: na rua da Cruz n. 57, 2. andar.

Leilões.

--Adamson Houvie & Companhia farão leilão para fechar contas, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, no dia quinta feira 4 do corrente ao meio dia em ponto no seu armasem, na rua do Trapiche n. 42, de uma porção de tinta de diversas cores em oleo e uma porção de fio para sapateiro.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem de Agostinho Nery da Silva, capitão do bergantim brasileiro «Maria Libania», e por conta e risco de quem pertencer, do restante sal, que dito bergantim conduzio para este porto, procedente do Assú, onde á sua sahida encalhou, e aqui chegado aos 16 de fevereiro ultimo: quinta-feira, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto (porque o corretor tem de seguir no mesmo dia a fazer outro leilão), a bordo do dito bergantim, fundeado defronte do Caes do Ramos, onde dito sal póde ser com antecedencia examinado.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem de Henry Richardson, capitão da barca ingleza Fairy Queen, por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., de 382 saccos de assucar branco avariado, sendo parte do carregamento da mesma barca, arribada na sua recente viagem procedente do de Calcuttá, com destino ao de Dublin: quinta feira, 4 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche do Angelo.

Avisos diversos.

-- Antonio Shlappriz, vai a Europa.

-- No botequim da cova da onça, precisa-se de um moleque, ou preto para o serviço do mesmo.

-- Bernardino Ferreira dos Santos Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

-- Francisco Antonio Simões, vai a Europa.

-- Balthazar Pereira da Fonseca Bastos, retira-se para Portugal.

-- Francisco de Miranda Leal Seve, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava parda, de nome Manoella.

-- Lembra-se ao conselho de salubridade e a camara municipal, que lancem suas bem fazejas vistas sobre as fructas que se expõem a venda em taboleiros pelas ruas, cujas fructas se tornarão mais procuradas se estiverem em lugares certos e recolhidas em casas apropriadas, assim como estão outros quaesquer generos, aquellas se tornarão mais apreciaveis, e por isso mesmo não arruinarão a saude, o que não acontece, quentes como se vendem; as pessoas que mais consomem as mencionadas fructas são as menos pensadoras; como bem crianças, escravos: e estes as vezes bem indispostos dirão, as pessoas que vivem daquellas vendas, como alugar casa para um negocio que pouco deixa, a isto se responderá que o bem geral deve prefirir ao particular: outrosim, que se reunam muitas destas pessoas, aluguem casa e ahi exponham as fructas a venda, que venderão mais, e assim acontecendo haverá quem se dedique a tratar melhor dos sitios, visto que as fructas se tornarão mais procuradas: Srs. redactores far-me-hão especial favor dar publicidade, ao que entende *O Fanhozo.*

-- A obra do Hospital Pedro II, precisa de 2 officiaes de pedreiro, que saibão bem o officio: os que se quizerem engajar compareçam no dia 5 do corrente, na mesma obra as 6 horas da manhãa.

-- Ramos & Companhia, embarcaõ para a corte do Rio de Janeiro, os escravos seguintes: -- Joaquim, de nação Angola; Gaspar, e Joaquim, pardos, e Belizario, de nação.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente, a preta Anna, creoula, estatura alta, cara descarnada, aleijada do dedo de uma mão, que não o endireita, tem falta de dentes, de 35 a 40 annos de idade, levou vestido de chita escura e tambem um branco: quem a pegar, leve-a a rua larga do Rozario n. 21, que será recompensado.

Attenção.

Fugio, ou foi seduzida no dia 19 do corrente, uma pardinha de nome Archanja, de 12 annos de idade, com os signaes seguintes: -- cabellos cortados rente, olhos meio vesgos e pequenos, levou vestido de chita, com listras brancas e côr de café, com ramagens encarnadas; esta escrava veio remettida da cidade da Victoria, ao Sr. Luiz Gomes Silverio: portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a prendam e levem-na a rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, que receberá 30,000 rs. de gratificação, e protesta-se com todo o rigor da lei, contra quem a tiver acoitado em sua casa

-- Aluga-se a casa terrea defronte do quartel da Soledade, por 8,000 rs. mensaes: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 12; bem como o segundo andar do sobrado n. 42, sito na rua da Senzalla Velha, com grande sotão e bastantes commodos, por 15,000 rs. mensaes.

-- Está justa e contratada a compra da casa da rua de S. Amaro n. 32, pertencente a senhora Maria Sismans; se ha alguma duvida sobre a mesma, hajam de declarar nestes 3 dias por este Diario.

-- Um moço portuguez, com muita pratica de venda, se offerece para tomar conta de uma por balanço, sendo esta em bom local, o qual da fiador de sua conducta: quem precisar, annuncie por este Diario

-- Precisa-se de um preto, para o serviço do botequim da rua Nova, que seja fiel e diligente.

-- Maximo José dos Santos Andrade, embarca para o Rio de Janeiro, por ordem de João Carneiro da Cunha, os escravos de nomes, Thomaz e Faustino, creoulos, e Messias, cabra.

-- Desappareceu no dia 29 de fevereiro proximo passado, a escrava Joaquina, de nação Rebollo, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes: -- altura regular, côr um tanto fula, falta-lhe os dentes adiante, tem uma cicatriz no pescoço, que dizem, foi um talho de faca que ella dera em si mesma, tem as maçãs do rosto muito altas e muito descarnadas em geral, levou 1 vestido de chita amarella já disbotado e outro de chita escura com listras, panno da costa, e costuma andar suja: roga-se aos capitães de campo, que apprehendendo-a leve-a a seu senhor, na rua dos Martyrios n. 36; assim como, roga-se as autoridades policiaes que se a encontrarem prendam-na.

-- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, ha uma vacca preta para se vender, muito grande e gorda, com 1 bizerro de 1 mez, muito bonito, a qual dá para mais de meia canada de leite, o mais superior; assim como sapotis do tamanho de laranjas grandes, tanto em fructas, como em arvores para se plantar, e muito bom capim de planta: trata-se no mesmo sitio.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, tudo com muita actividade e preço o mais commodo possivel: a tratar na rua do Rangel n. 9.

-- A padaria da rua do Cotovello n. 29, precisa de um amassador, para vender pão a cavallo, pela Casa Forte e Monteiro, dá-se bom ordenado.

-- Deseja-se saber se existe nesta provincia Ignacio Lopes da Silva, ou alguem que faça suas vezes, ou mesmo que delle dê noticia annunciando pelo Diario, pois he negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de 400,000 rs. a juros, dando-se em hypotheca uma casa: quem tiver e quizer dar, annuncie por este Diario para ser procurado.

-- Precisa-se de uma preta, que saiba lavar, engommar e tomar conta de uma criança, prefere-se forra: na rua do Vigario n. 3.

-- Manoel Ferreira Antunes Villaça, embarca para fóra da provincia, a sua escrava Iria, creoula.

-- Ainda esta para se alugar o sobrado de um andar, na rua Augusta n. 94, que faz esquina para o viveiro do Muniz, com bons commodos, mesmo para grande familia, por modico preço o aluguel: quem o pretender, dirija-se a venda por baixo do mesmo, que achará com quem tratar.

-- Aluga-se um sobrado de um andar com 2 sotãos, na rua imperial n. 29, com commodos para grande familia, quintal, cacimba e terraço: os pretendentes, dirijam-se a rua das Cruzes n. 28, terceiro andar junto a padaria.

— Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos para qualquer familia, com quintal grande murado, telheiro e forno, proprio para se estabelecer padaria, no becco das Barreiras, com os fundos para a cambôa: a tratar no aterro da Boa Vista n. 63, primeiro andar.

-- Aluga-se um sitio nos seguintes lugares: -- Passagem, Remedio, Torre, Capunga, Manguinho, e Ponte d'Uchôa, paga-se bem: na rua do Aragão n. 32, ou annuncie por este Diario.

-- Quem tiver e quizer alugar uma casa, sendo nas ruas seguintes: -- Hospicio, Formoza, Aurora, Alegria, S. Gonçalo e Rozario: queira dirigir-se a rua do Aragão n. 34, ou annuncie por este Diario.

-- Offerece-se para caixeiro de qualquer arrumação, um rapaz brasileiro de boa conducta, de 14 a 16 annos, o qual tem pratica do commercio: quem o pretender, annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de uma preta, para o serviço de casa de pouca familia, sabendo engommar: na rua dos Copiares, sobrado numero 4.

-- Compra-se a casa de um andar sito na rua do Codorniz n. 16, se alguem se julgar com direito a ella queira no praso de 8 dias annunciar por este jornal,

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: paga-se bem

-- No pateo da ribeira de S. José n. 15, lava-se e engomma-se com perfeição e aceio.

-- O abaixo assignado, procurador geral da ordem terceira de S. Francisco, avisa aos foreiros da mesma ordem para que venham satisfazer o que se acham a dever, pois que do contrario mandará proceder judicialmente contra todos os remissos, marcando-lhes o praso de 8 dias.

Padre João José da Costa Ribeiro

-- Precisa-se alugar uma escrava, para todo o serviço de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 31, botica.

Engenho perto da praça.

Arrenda-se, ou vende-se um engenho moente e corrente, muito perto da praça: quem o quiser annuncie para ser procurado.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem da dinheiro a premio.

Compras.

-- Compram-se, para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 18 annos: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se uma grammatica da lingoa nacional, adoptada no lyceu: na rua Nova, casa n. 50, segundo andar.

-- Compra-se o 6.º tomo da Collecção de Receitas, de João Baptista Lucio: na rua do Rangel n. 42.

☞ Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas, para fóra e dentro da provincia, paga-se muito bem, tendo bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se uma venda, que seja boa, e que venda para o matto e para a praça: quem tiver, dirija-se a rua Direita n. 17, que la se dirá quem compra.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 21. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, que correu a 16 de fevereiro, e vem a lista no primeiro vapor. Na mesma loja tambem tem a venda bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital nas Agoas Virtuosas da Campanha no Rio de Janeiro.

-- Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes ha um lindo sortimento de chitas francezas a 240 rs. o covado, e outras inteiramente modernas, com barra, que pelo preço ninguem deixará de comprar; vende-se tambem muito superior sarja espanhola pelo barato preço de 2,200 rs. o covado, córtes de vestido de barra a 4 000 rs., ditos de chitas inglezas tambem de barra a 3,000 rs.; e outras muitas fazendas que só a vista do comprador se póde dizer o preço.

-- João Manoel Pires, vende sua taberna, sita no becco da Lingoeta n. 5.

-- Vendem-se mil canadas de mel, por preço commodo, dando o comprador os barris, ou pipas, para irem-se encher em um engenho perto da praça, sendo as despezas feitas pelo vendedor: que o quizer comprar, entenda-se com o caixeiro do botequim da rua Nova.

-- Vende-se um sitio a beira do rio, adiante da ponte d'Uchoa, com casa magnifica, tendo adiante grande sala, 2 gabinetes e 2 alcovas, sala igual atras, com 3 quartos e cozinha, terreno com mais de mil palmos de comprimento e grande baixa de capim: a tratar na rua de S. Amaro n. 16.

-- Na rua do Rozario da Boa Vista n. 2, tem bonitos mergulhos de muscatel de cheiro, que pelo caixo, que cada um tem, tornam-se proprios para se terem em varandas, ou para serem embarcados para outra parte: vendem-se pelo commodo preço de 2,000 rs.

Attenção.

Vende-se a taberna da esquina da rua do Cano, com poucos fundos e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador: trata-se na mesma venda n. 2.

Muito barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes, vendem-se finas cassas francezas a 280 rs. o covado; a ellas que são baratas e he para acabar.

Oculos para todas as idades.

Vendem-se oculos para todas as idades, pelo barato preço de 800 rs. o par: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se para fóra da provincia um mulato moço: a tratar na rua do Queimado, loja n. 18.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento contiња a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, pa..a dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella rabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moeda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, vende-se um completo sortimento de pannos pretos finos e cores fixas; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs. o córte de calça; córtes de colete preto de superior casemira bordados, ditos de dito de setim macáo com lindos bordados; merinó preto fino de 2,500 a 5,000 rs. o covado; chapeos pretos francezes os mais superiores e modernos que ha no mercado; chapeos de castor brancos inglezes da ultima moda, e outras muitas fazendas finas e preço de agradar ao comprador.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque já ha poucos pela estração que tem tido.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se farinha fontana muito superior e nova no mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no armazem do Annes no caes da alfandega.

Fructas novas.

Vendem-se na rua estreita do Rosario n. 11, damascos em caixinhas de vidro, e caixinhas de tamoras e de ameixas, e bolachinhas de araruta; e na mesma se dirá quem vende 100 espanadores bem feitos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9.000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1/2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1/2 palmos de largura, fazenda muito propria para rôpa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Para senhora

Vende-se setim preto macáo de superior qualidade para vestido de senhora; um completo sortimento de sarja de seda hespanhola verdadeira; córtes de vestido de sarja preta lavrada de lindos gostos; superior chamalote de seda pura; ricos veos pretos de seda, linho e retroz de Italia; um grande sortimento de manteletes, capotinhos pretos com lindos enfeites, sendo os mais modernos que ha no mercado; superiores meias pretas inglezas de peso, e outras fazendas de gosto e boa qualidade, e tudo por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

Padaria.

He bom negocio.

Vende-se a dinheiro, ou a praso a padaria do largo das Cinco Pontas, e tambem se aluga, não se podendo effectuar a venda nestes dias; assim como se fornece as farinhas para trabalhar, offerecendo o comprador para tudo garantias: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Veilas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se superiores latas de sardinhas e farinha de araruta nova a 160 rs. a libra, dita de tapioca a 100 rs. a libra e passas da melhor qualidade possivel a 240 rs. a libra, nos Quatro Cantos da Boa-Vista vende n. 1.

Um sitio.

Vende-se um sitio na Capunga a margem do Rio Capibaribe, com boa casa de vivenda a moderna, com sotão, por preço commodo: quem o pretender dirija-se a praça do Corpo Santo n. 2, que achará com quem tratar.

Vende-se uma excellente canôa de amarello com 50 a 60 palmos de comprida e 4 a 5 de largo, propria para abrir: a tratar na praça do commercio n. 2, primeiro andar.

Com dinheiro a vista.

Quem quizer poupar venha ver e comprar, pois o ganho fica nas mãos dos compradores e sempre ficão logrados e mal servidos seus amos e senhores, no atterro da Boa Vista n. 43, deposito de assucar vende-se o seguinte, assim como na rua da Aurora n. 32, venda nova pintada de azul; manteiga ingleza da melhor 640 400 rs., dita franceza a 560 rs., chá 2,000 rs., dito preto 1,920 rs. a libra tem 3 embrulhos chineses cada um a 640 rs. assucar refinado fino 100 e 80 rs. velas de espermacete a 640 rs., ditas de carnauba a 280 rs. café a 140 rs. farinha do maranhão a 80 rs. dita de araruta a 120 rs., sevadinha a 160 rs. sevada a 100 rs, arros a 80 rs., bolaxinha ingleza das grandes a 240 rs., ditta pequena a 200 rs, ervilhas a 100 rs., sabão amarelo a 120 rs., esta bem secco; ditto branco a 240 rs. passas a 280 rs, toucinho a 160 rs., azeite doce a garrafa a 480 rs., azeitonas a 240 rs., pois de tudo se dá amostra.

-- Vende-se um cavallo ruço e com todos os andares: na cocheira da rua da Florentina.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, e outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armaem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo, a bordo da escuna Maria Firmina, fundeada defronte do caes do Collegio: trata-se a bordo, ou na rua da Cruz n. 33, com Luiz José de Sá Araujo.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se bacalhão de tinas a 5,000 rs. da melhor qualidade que ha de barricas, que se vendem a 10 e 11,000 rs.: no armazem do S. Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Aos pais de familias.

Mandem a rua do Livramento, junto a botica loja da Estrella n, 19, comprar o que em outra loja não acharão; bem feitos e fortes sapatinhos de pano para meninas a 320 rs. o par, de couro preto a 360 rs., de marroquim a 480 rs, de lustro a 640 rs., de panno para senhora a 400 rs., e couro a 480 rs., de setim preto a 1,000 rs.; botins de lustro para menino a 5,000 rs. meio botins para homem, de bizerro a 4,500 rs., botins a 6,500 rs., sapatos de uma sola de couro de lustro para homem bem feitos a 2,500 e outras muitas qualidades de obras; assim como pelles de bizerro de lustro grandes a 2,880, de bezerro francez a 3,200, marruquim superior a 1,760, cortes de tapete requissimo a 500 rs. e sapatos ja feitos, pelles de pelica e mais accessorias para quem tem sapateiro; existem nesta loja pelo barato. Assim como recebe toda qualidade de encommendas de calçado, com promptidão e aceio para cujo fim tem bons officiaes.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

VENDEM-SE,

Taboas de pinho até 3 palmos de largo.
Botijas com bom oléo de linhaça.
Remos de faia de todos os comprimentos.
Cimento em barricas e meias ditas.
Tambem se retalha ás tinas.
Atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Sebollas,

novas, vinda de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife n. 18.

-- Vende-se a fabrica de restilação de espirito e licores, de Victorino Francisco dos Santos, bem surtida e montada, com bom credito, dentro e fóra da provincia, não só pelas boas qualidades de seus liquidos, como pela antiguidade; com alambiques, utencis e vasilhas apropriadas para fabricar os liquidos com perfeição; o proprietario se obriga a ensinar ao comprador todos os processos e segredos, tendentes ao fabrico de todos os liquidos, muitos dos quaes são ignorados por muitos dos fabricantes, a dinheiro, ou parte em dinheiro e o resto em lettras acontento: trata-se na rua do Rangel n. 54, com Victorino Francisco dos Santos.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem vende 1 corrente para senhora; 1 dita para relojo; 1 relojo patente; 1 adereço; 1 bandeira; cordões; trancelins; anelões; brincos; pulceiras; voltas; alfinetes; medalhas, e 24 colheres para sopa, com paliteiro de prata.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

PECHINCHA.

Quem deixará de comprar fardos de alhos, com cem resteas, pelo diminuto preço de 500 rs. o fardo: na rua da Cadeia de S. Antonio, armazem de tijolos n. 17.

-- Vende-se uma escrava de 30 annos, de boa conducta, a qual sabe fazer o serviço ordinario de uma casa, e se vende por não querer trabalhar no campo: na cidade de Olinda rua do Cabral n. 2, atraz da igreja da BoaOra.

-- Vende-se uma pequena casa terrea na Cidade de Olinda, na travessa de S. Pedro para Mathias Ferreira toda de pedra e cal; por preço commodo na mesma cidade a traz da Boa-Ora rua do Cabral n. 2.

D. Pedro I.

Vende-se a estatua de louça de meio corpo do Sr. D. Pedro I.: na rua da Cadeia do Recife n. 38, se dirá quem vende a preço muito modico; assim como dous cupidos; emblemas para tanque d'agua, ou repucho.

-- Vende-se vinho do porto supperior engarrafado, 1 piannoforte novo, cadeiras, mezas, espelhos de sala, jarros com flores e sem ellas, lampiões, lanternas, quadros feitos a oleo, e outros moveis de casa, na rua do Trapiche esquina da lingoeta n. 32.

Córtes de tapetes para sapatos.

Vendem-se superiores córtes de tapetes para sapatos a 480 rs.; assim como sapatos já promptos para homem, ditos de lustro para meninas de 4 a 12 annos, sapatões do Aracaty a 800 rs o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçados, junto ao seleiro n. 58.

-- Vende-se 7 escravos, sendo 2 de serviço de campo, 1 escrava que engomma e cosinha, de idade de 22 annos, de bonita figura; 2 ditas de todo o serviço; 1 muleque de idade de 16 annos; 1 escrava de meia idade: na rua Direita n. 3.

Couro de lustro patente.

-- Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 58, junto ao seleiro, superior couro de lustro sem defeito a 2,560 rs. a pele; aproveitem que está se acabando.

— Regulamentos sobre o uso, preparo e venda do papel sellado, com as suas competentes tabellas, a 500 rs. o exemplar: vende-se no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Feijão mulatinho,

em saccas muito grandes e da melhor qualidade possivel; saccas com gomma; ditas com farinha; carnauba de primeira sorte; esteiras novas; lavarintos; toalhas superiores; velas de carnauba a 8,000 rs. a arroba, e ditas superiores a 10,000 rs.: na rua da Cruz do Recife n. 24.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 12 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

--Vende-se um sobrado de 3 andares bem construido, na rua da Cruz, e que rende 1:200,000 rs. annualmente: a tratar na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

-- Vende-se uma casa, com um quintal de 50 palmos de largo e talvez 300 ou mais de fundo, com alguns arvoredos, com sejam: -- 20 pés de larangeiras enxertadas de novo, na Capunga Nova, terceira casa antes de chegar a do Sr. Carneiro: a tratar no mesmo lugar, na casa do fallecido Medeiros, ou no Trapiche Novo n. 4.

Sapatões francezes de lustro, para homem a 5,800 rs. o par.

Continua-se a vender sapatões francezes de couro de lustro, para homem, obra de ultimo gosto, chegados pelo ultimo navio a 5,800 rs.; assim como ditos para rapaz de 9 a 14 annos, por preços commodos: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

Attenção.

Na rua larga do Rozario, sobrado n. 46, primeiro andar, vendem-se 14 cadeiras, sendo 2 de braços, 1 sofá, 3 bancas, 1 comoda, e 1 mesa redonda, tudo de jacaranda e em muito bom uso, e 1 mesa grande de amarello para jantar: a tratar no mesmo sobrado.

-- Vende-se uma escrava, de nação Costa: na rua do Encantamento n. 3.

-- Vende-se um bonito piano por preço commodo, no sitio grande do Sr. Herculano no principio da rua da Soledade, portão encarnado; vende-se tambem um jogo de vepezianas: precisa-se na mesma casa de um homem que saiba trabalhar de enchada.

Attenção!!

Na rua larga do Rozario n. 40, loja de miudezas, vendem-se os seguintes livros em muito bom estado, pelos preços abaixo mencionados:

Deccionario Magnum Lexicon	4,000
Dito portuguez e latim, composição	5,000
Cornellio	2,000
Salustio	2,000
Orações de Cicero	3,000
Geometria, ou Elementos de Euclides	3,000
Fabula latina	1,600
Selecta	1,600
Eloquencia nacional	800
Grammatica latina	800

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

--Vende-se um adereço de ouro obra do Porto muito rica por barato preço: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21.

-- Vende-se uma preta de nação, mossa, de bonita figura, emgomma lizo, ensaboa bem, cosinha diario de uma casa, sabe vender na rua; quem a pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 6.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que a loteria a beneficio de um hospital nas Agoas Virtuosas da Campanha, correu em 27 de fevereiro deste anno, e os bilhetes e cautelas da mesma loteria estão sómente a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, e são pagos sem desconto algum, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes e cautelas, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que cheguem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se azeite de carrapato purificado da fabrica de Araujo & Companhia Filho, no Penedo, proprio para candieiro de sala pela sua duração e limpesa a 400 rs. a garrafa: no pateo do Carmo n. 2, venda nova.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Sorvete as 11 horas e a noite pelo preço de 160 rs.

Na rua estreita do Rozario n. 44 continúa haver sorvete todos os dias das 11 horas as 3 da tarde, e das 6 as 9 da noite, pelo preço de 160 rs, afim de que a rapasia la possa satisfazer melhor o seu apetite em virtude do precinho.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, fabricada no Rio de Janeiro, de muito bom sortimento, e por menos preço do que em outra qualquer parte: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Capachos baratos.

Vendem-se capachos com 3 1/2 palmos a 500 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ricos pesos para suster papel.

Vendem-se muito bonitos pesos para suster papel pelo commodo preço de 1,600: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par.

Vendem-se luvas de fio da Escocia com um pequeno toque de mofo a 200 rs; a ellas que estão se acabando: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas

Miudezas baratas.

Vendem-se carteirinhas com 100 agulhas francezas de todo o sortimento a 280 rs.; caixinhas com 6 papeis de agulhas francezas a 240, ditos com 4 papeis muito boas agulhas a 300 rs.; rodinhas com alfinetes francezes a 100 rs.; linhas de peso a 60 rs. a meada, ditas muito finas a 140 rs.; pentes de marfim para alisar a 1,280, ditos para tirar piolho a 320, 400 e 480 rs., ditos de bufalo muito superiores para alisar a 360 rs.; linhas de carriteis de 200 jardas a 80 rs., ditas de 100 jardas a 30 rs.; peças de fita de coz com 10 varas a 320, 360, 400 e 440 rs. Dá-se as amostras: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ao bom e barato.

Caixinhas de desenho a 200 rs.; caixinhas de obreias de cola; 100 fiveias douradas para calça e colete a 160 rs.; caixas com 500 ilhozes a 300 rs.; tesourinhas muito finas a 720, 480, 400 e 200 rs., ditas para unhas a 720 e 640 rs.; canivetes de cabo de viado com 2 folhas a 720; agulhas cantofas a 20 rs. o papel; muito lindos agulheiros de casquinho com um sortimento de agulhas francezas a 140 rs., só as agulhas vale o dinheiro; agulheiros de vidro a 160 rs; lindas caixinhas de latão com 25 grampas a 120 rs., nada tão barato; ricas caixas de flores a 1,280, 800, 600, 500 e 400 rs. De tudo isto dá-se amostra: Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Cheguem ao barato.

Ricos jarros de porcelana a 4, 3, e 2,500 rs. o par; bonitas figuras de porcelana a 3$ rs. o par; lindos pratos de uvas artificiaes pelo barato preço de 1,280; colheres de verdadeiro casquinho para sopa a 6,000 rs., e para cha a 3,000 rs. a duzia; muito superiores pares de meias para senhora a 500 rs.; medidas para alfaiate a 360 rs.; ricas gargantilhas pretas com alfinete, fivela, pulceira e brincos a 4,000 rs.; ditos de filagran a 1,000 rs.; brincos de vidro a 160 rs. o par; ditos de filagran a 120 e 80 rs.; e outras mais miudezas que se vende por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Bonitos padrões de pentes de tartaruga, para prender cabello.

Vendem-se bonitos pentes de tartaruga para prender cabello, pelo commodo preço de 4,500 e 5,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, dá-se amostras.

Ricas imagens chegadas de Lisboa.

Trocam-se as seguintes imagens: -- S. Bento, 3,000 rs.; S. Francisco, 3,000 rs.; S. Benedicto, 3,000 rs; S. João Baptista, 2,000 rs; Santa Margarida, 2,800 rs.; Santa Eligenia, 2,500 rs.; Santa Aguida, 2,500 rs., e N. Senhora da Saúde, 2,800 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Palitos de fogo em caixas de páo a 20 rs.

Vendem-se, na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Camisas de meia a 1,100 rs.

Vendem-se finas camisas de meia a 1,100 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Lindos espelhos de jacarandá a 2,400 rs.

Vendem-se muito bonitos espelhos de jacaranda, com columnas e de muito bom vidro a 2,400 rs: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Boas e novas cordas para violão.

Vendem-se muito novas encordoações para violão, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vende-se o deposito de assucar do aterro da Boa-Vista n. 68: quem pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

Anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs.

Vendem-se lindos anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs., tanto para homens, como para senhoras: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ligas de borracha a 160 rs., o par.

Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, vendem-se ligas de borrocha a 160 rs. o par, nada tão barato; a ellas que estão se acabando.

-- Vende-se, ou hypoteca-se uma casa nova, no corredor do Bispo, com 100 palmos de terreno na frente, junto ao oitão da mesma, faz-se negocio por precisão: a tratar na mesma casa.

Ricas caixas com amendoas confeitadas, a 2,000 e 4,000 rs.

Vendem-se ricas e bonitas caixas com amendoas confeitadas, chegadas ultimamente de Pariz, nada tão apreciavel para se dar de mimo, e pelo diminuto preço de 4,000 e 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

--Vende-se uma taberna com poucos fundos, faz-se todo o negocio, que he para adiantar pagamentos: na travessa da Madre Deos n. 1, se dirá quem vende.

-- Vende-se um moleque creoulo, com principio de alfaiate, de 15 annos de idade, proprio para pagem: na rua da Aurora n. 44, das 8 horas em diante.

-- Vende-se uma escrava creoula, muito moça e com habilidades, para fóra da provincia: na rua Formoza na quarta casa terrea.

Attenção.

Nova fabrica de chapeos de Sol no atterro da Boa-Vista n. 22, acha-se um grande sortimento de chapeos de Sol, muita em conta, tanto para homem, como para senhora, como seja de seda ou de panninho, e grande sortimento de peças de seda e de panninho para cubrir os chapéos de Sol ja usado, tambem concerta os dittos peol preço mas commodo do que em outra qualquer e parte com toda promptidão,

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

MOBILIAS DE FERRO.

Vendem-se ricas mobilias de ferro, como canapés, mesas, cadeiras com braço e sem elle, e muitos outros objectos de ferro: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

— Vende-se, em casa de Kalkmann Irmãos, um lindo sortimento de obras de ouro, chegadas, ha poucos dias, como sejam: -- adereços, pulceiras, alfinetes, voltas, brincos, anneis, correntes para relojo, brinquinhos para crianças de coral, chaves para relojo e medalhões.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no domingo, 15 do corrente, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo, falla descançada, foi escravo do Meliquer, Francez, morador no Rio Dôce, e ultimamente do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a mesma fabrica que será recompensado.

— No dia 15 do corrente ausentou-se uma escrava de nação Angola, de nome Maria Antonia, representa ter 45 annos pouco mais ou menos, tem alguns cabellos brancos na frente, tem a falla bastante grossa, e os olhos muito pequenos e apertados, tem uma berruga no rosto do lado direito, he de estatura regular, levou vestido asul de ganga por baixo e um outro de chita roixo com flóres encarnadas e verdes por cima, esta escrava foi ultimamente do Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, senhor do engenho do meio, quem a pegar leve-a a rua Larga do Rozario n. 22 segundo andar que será gratificado.

-- Desappareceu no dia quarta-feira da semana passada um muleque de nome Justino, creoulo, de idade pouco mais ou menos de 26 annos; altura regular, cheio do corpo, com falta de dous dentes na frente; levou calça e camisa azul, sem chapéo; tem sido visto no bairro da Boa-Vista; e as pessoas que o conhecem e que lhe perguntam o que anda fazendo, diz que foi levar assucar: portanto roga-se as autoridades policiaes ou capitões de campo, e a todas as pessoas do povo, que o mandem pegar que serão generosamente recompensados: na rua Direita ns. 76 e 78.

-- No dia sabbado, 28 do proximo preterito mez de fevereiro, desappareceu desta praça, tendo vindo do engenho Paratibe, o mulato Cornelio de idade 22 annos, com os signaes seguintes: — alto, secco, rusto comprido, olhos pretos, e alguma cousa vivos, orelhas regulares, cabellos encarapinhados, mãos grandes com os dedos compridos e gressos, pés grandes, não tem barba, côr de canella, os dentes pouco limados, he um tanto ladino; levou jaqueta de merinó preto ja velha e com gola de veludo, camisa de madapolão, calça de algodãosinho trançado com listras azues, sendo umas estreitas e outras largas, e foi com chapéo de pagem. Levou um quartao pedrez e 32,760 rs. que lhe foram entregues para dar ao seu senhor. Este mulato ja fez uma fugida quando pertencia a outro senhor, e foi assentar praça de imperial marinheiro, dizendo ser forro: talvez queira fazer o mesmo agora: quem o pegar fará o favor levar ao engenho Paratibe, ou entregar nesta praça na rua de Hortas n. 34, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu na noite do dia 27 do proximo passado, da rua da Trempe n. 15, um escravo creoulo, de nome Cosme, o qual tem os signaes seguintes: -- estatura regular, grosso, desembaraçado no fallar, he coxo de uma perna; julga-se que andara pelo Monteiro e seus contornos, porque foi visto no alevantamento da bandeira: por isso, roga-se a qualquer pessoa, que o vir, de o pegar e leva-lo a rua acima, que será recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.